

# SUMÁRIO

## GOVERNO DE MACAU

### **Decreto-Lei n.º 30/77/M:**

Aumenta de vários lugares o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau.

### **Portaria n.º 98/77/M:**

Aprova e põe em execução o orçamento ordinário da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, relativo ao ano económico de 1977.

### **Portaria n.º 99/77/M:**

Reforça, por transferência, a verba inscrita na alínea c), n.º 6), artigo 274.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

### **Portaria n.º 100/77/M:**

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

### **Serviços de Administração Civil:**

Extractos de portarias.  
Extracto de despacho.  
Extractos de provisões do governo eclesiástico.

### **Imprensa Nacional:**

Extracto de despacho.

### **Serviços de Educação:**

Extracto de despacho.  
Declaração.

### **Serviços de Saúde e Assistência:**

Extractos de despachos.

### **Serviços de Finanças:**

Extractos de despachos.

### **Serviços de Correios e Telecomunicações:**

Extractos de despachos.

### **Inspeção do Comércio Bancário:**

Rescisão de contrato.  
Extracto de despacho.  
Extracto de contrato.

### **Juízo de Direito da Comarca de Macau:**

Extracto de despacho.

### **Cadeia Central:**

Declarações.

### **Conservatória dos Registos da Comarca de Macau:**

Extractos de despachos.

### **Conservatória do Registo Civil:**

Declaração.

### **Serviços de Economia:**

Extractos de despachos.  
Extractos de despachos de licenciamento.

### **Serviços de Obras Públicas e Transportes:**

Extracto de despacho.

### **Inspeção dos Contratos de Jogos:**

Extracto de despacho.

### **Serviços de Marinha:**

Extractos de diplomas de provimento.  
Extractos de despachos.  
Declaração.

### **OBRA SOCIAL:**

Extracto de despacho.

### **Forças de Segurança de Macau:**

#### **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

Rescisão de contrato.  
Extractos de despachos.  
Declarações.

#### **POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:**

Extractos de despachos.  
Declaração.

#### **CORPO DE BOMBEIROS:**

Extractos de despachos.

#### **ARQUIVO DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL:**

Extracto de despacho.

## Avisos e anúncios oficiais

- Dos Serviços de Assuntos Chineses, sobre a matrícula de alunos externos para a frequência dos cursos de intérpretes-tradutores da Escola Técnica dos mesmos Serviços.
- Dos Serviços de Educação, sobre os pedidos para a concessão de bolsas atribuídas pelos Serviços Sociais Universitários.
- Dos Serviços de Finanças, sobre a venda em hasta pública de sucata de diversos artigos, utensílios e máquinas de escrever.
- Dos mesmos Serviços. — Resumo do movimento do Cofre do Tesouro, referente ao mês de Julho de 1977.
- Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete das operações realizadas pela Caixa Económica Postal, no mês de Julho de 1977.
- Dos mesmos Serviços, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda-fios de 1.ª classe dos mesmos Serviços.

Da Inspeção do Comércio Bancário. — Lista de classificação do único candidato obrigatório ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro, contratado, da mesma Inspeção.

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de uma oficina de litogravura, fotogravura e «off-set», a denominar-se «San Va».

Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a transferência da tipografia e encadernação «Se In Ian Mou».

Do Comando das Forças de Segurança de Macau, sobre o concurso público para o fornecimento de material de defesa e segurança destinado à Polícia de Segurança Pública.

Do Corpo de Bombeiros. — Lista de classificação do concurso de promoção a bombeiro de 3.ª classe do mesmo Corpo.

## Anúncios judiciais e outros

## 目錄

## 澳門政府

第三〇/七七/M號法令：

在澳門治安警察廳人員團體增設數缺

第九八/七七/M號訓令：

核准及實施仁慈堂一九七七經濟年度平常預算冊

第九九/七七/M號訓令：

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第一章第二七四條六款c項所指的金額調動追加

第一〇〇/七七/M號訓令：

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門款項數宗調動追加

## 民政廳

訓令綱要數件

批示綱要一件

教務行政處訓令綱要數件

## 政府印刷局

批示綱要一件

## 教育廳

批示綱要一件

聲明書一件

## 衛生救濟廳

批示綱要數件

## 財政廳

批示綱要數件

## 郵電廳

批示綱要數件

## 銀行業務監察處

取銷合約一件

批示綱要一件

合約綱要一件

## 澳門法院

批示綱要一件

## 政府監獄

聲明書數件

## 澳門法區登記局

批示綱要數件

## 民事登記局

聲明書一件

## 經濟廳

批示綱要數件

准照批示綱要數件

## 工務運輸廳

批示綱要一件

## 博彩合約監察處

批示綱要一件

## 海軍軍務廳

委任狀綱要數件

批示綱要數件

聲明書一件

福利會：

## 澳門保安部隊

治安警察廳：

取消合約一件

批示綱要數件

聲明書數件

## 水警稽查隊：

批示綱要數件

聲明書一件

消防隊：

批示綱要數件

刑事罪違警紀錄檔案處：

## 官署文告

華務廳佈告 關於本廳附屬繙譯專科

學校招收外讀生事宜

教育廳佈告 關於申領大學社會機構發給的助學金

財政廳佈告 關於若干不適用物品、用具及打字機之拍賣事宜

財政廳佈告 一九七七年七月份國庫活動概況

郵電廳佈告 貯金科一九七七年七月份月結

郵電廳佈告 仰關係人到領本廳一已

故一等電話線看守員遺下之遺屬贍養金

銀行業務監察處佈告 關於本處合約團體二等辦事員晉陞試唯一強制性應考人成績表

經濟廳佈告 關於一名為「新華」(譯音)石印、電版及柯式印刷工業場所對開設許可之申請事宜

經濟廳佈告 關於「社賢印務」(譯音)印刷及釘裝工業場所對遷址許可之申請事宜

澳門保安司令部佈告 開投招人承辦供應

治安警察廳有關防衛及治安用之器材

消防隊佈告 關於本隊三等消防員晉陞試應考人成績表

法律文告及其他

**GOVERNO DE MACAU****Decreto-Lei n.º 30/77/M****de 13 de Agosto**

Considerando que a actual orgânica do Corpo de Polícia de Segurança Pública, embora tivesse sofrido alterações ao longo dos anos, se encontra muito desajustada, principalmente no que diz respeito ao enquadramento do seu efectivo assim como ao quantitativo de pessoal actualmente existente nas bases, não correspondendo assim às exigências de serviço;

Atendendo a que a função da Polícia de Segurança Pública, dentro do contexto do Território, se reveste de importância muito significativa no que se refere à manutenção da ordem e segurança públicas;

Atendendo a que a situação em pessoal terá uma solução satisfatória com um plano de três anos a apresentar, situando-se a primeira prioridade, nos postos mais sensíveis para o enquadramento do restante efectivo (planeado para 1977); em segunda prioridade nos postos de base para reforço de cobertura policial em Macau (1978); em terceira prioridade igualmente em pessoal menos graduado para idêntico reforço nas Ilhas de Taipa e Coloane (1979);

Sob proposta do Comando da P. S. P. com pareceres favoráveis do Comando das Forças de Segurança de Macau e dos Serviços de Finanças;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º O quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, é aumentado dos seguintes lugares:

Letra do artigo  
91.º do E. F. U.

1	Comissário-chefe .....	J
10	Subchefes de esquadra.....	Q
28	Guardas de 1.ª classe .....	T

Art. 2.º Os encargos resultantes do presente diploma serão suportados, no presente ano económico, pelas disponibilidades orçamentais.

Assinado em 12 de Agosto de 1977.

Publique-se.

O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

**Portaria n.º 98/77/M****de 13 de Agosto**

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o orçamento ordinário da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, relativo ao ano económico de 1977;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 15.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o orçamento ordinário da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, relativo ao ano económico de 1977, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Mesa Directora, sendo as receitas calculadas em \$1 323 687,00, e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 6 de Agosto de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

**Orçamento ordinário da Santa Casa da Misericórdia de Macau, relativo ao ano económico de 1977**

Capítulos	Artigos	Designação da receita	Números	Artigos	Capítulos
1.º		<b>RECEITA</b>			
		<b>CAPÍTULO I</b>			
		<b>Rendimentos de bens próprios</b>			
	1.º	<b>Rendas de prédios urbanos .....</b>		\$ 450 000,00	
	2.º	<b>Foros .....</b>		\$ 365,00	
	3.º	<b>Dividendos de acções:</b>			
		1) 12 015 acções da «Hongkong and Shanghai Banking Corporation» .....	\$ 6 500,00		
		2) 68 670 acções da «Hongkong Land Co., Ltd.» .....	\$ 18 000,00		
		3) 20 280 acções da «Hongkong and Kowloon Wharf and Godown Co., Ltd.» ..	\$ 11 126,00		
		4) 735 acções da «Lombard Insurance Co., Ltd.» .....	\$ 3 675,00		
		5) 625 acções da «The Macao Electric Lighting Co., Ltd.» .....	\$ 100,00		
		6) 5 177 acções e 1 795 obrigações da «Guardian Royal Exchange Assurance Ltd.» .....	\$ 5 290,00		
		7) 26 693 acções da «China Provident Co., Ltd.» .....	\$ 10 678,00		
		8) 1 462 acções da «Hongkong & Whampoa Dock Co., Ltd.» .....	\$ 588,00		
		<b>A transportar.....</b>		\$ 55 957,00	
					\$ 506 322,00

Capítulos	Artigos	Designação da receita	Números	Artigos	Capítulos
		<i>Transporte</i> .....			\$ 506 322,00
2.º		<b>CAPÍTULO II</b>			
		<b>Rendimentos dos serviços</b>			
	4.º	Aluguer de utensílios funerários .....		\$ 8 000,00	
	5.º	Aluguer da casa mortuária e capela funerária de S. Rafael .....		\$ 1 300,00	
	6.º	Emolumentos diversos .....		\$ 200,00	
	7.º	Quotas e jóias dos irmãos .....		\$ 4 000,00	
					\$ 13 500,00
3.º		<b>CAPÍTULO III</b>			
	8.º	Subsídios do Instituto de Assistência Social de Macau .....		\$ 308 880,00	
					\$ 308 880,00
4.º		<b>CAPÍTULO IV</b>			
		<b>Outras receitas correntes</b>			
	9.º	Saldo do ano económico de 1976 .....		\$ 64 000,00	
	10.º	Compensação de aposentação .....		\$ 42 000,00	
	11.º	Fornecimento pela Cozinha Económica a porcionistas .....		\$ 4 320,00	
	12.º	Donativos diversos e outras receitas com aplicação especial .....		\$ 20 000,00	
	13.º	Receitas eventuais e outras não especificadas .....		\$ 2 000,00	
					\$ 132 320,00
5.º		<b>CAPÍTULO V</b>			
		<b>Receitas extraordinárias</b>			
	14.º	Venda de imóveis .....			\$ 362 665,00
		<b>TOTAL GERAL</b> .....			\$ 1 323 687,00

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Números	Artigos	Capítulos																																																	
1.º		<b>DESPESAS GERAIS</b>																																																				
		<b>CAPÍTULO I</b>																																																				
		<b>Cartório</b>																																																				
		<i>Despesas com o pessoal:</i>																																																				
1.º		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>																																																				
		1) <i>Pessoal do quadro:</i>																																																				
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CARGOS</th> <th rowspan="2">Vencimento único mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><b>1.ª secção:</b></td> </tr> <tr> <td>1 chefe de secretaria e contabilidade .....</td> <td>\$ 2 130,00</td> <td>\$ 25 560,00</td> <td>\$ 25 560,00</td> </tr> <tr> <td>2 terceiros-oficiais .....</td> <td>\$ 1 180,00</td> <td>\$ 14 160,00</td> <td>\$ 28 320,00</td> </tr> <tr> <td>3 escrivães de 1.ª classe, a ..</td> <td>\$ 1 040,00</td> <td>\$ 12 480,00</td> <td>\$ 37 440,00</td> </tr> <tr> <td>1 escrivão de 2.ª classe .....</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>2.ª secção:</b></td> </tr> <tr> <td>1 recebedor-pagador .....</td> <td>\$ 1 440,00</td> <td>\$ 17 280,00</td> <td>\$ 17 280,00</td> </tr> <tr> <td>1 cobrador-contínuo .....</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Salário único mensal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>2) Pessoal assalariado:</b></td> </tr> <tr> <td>2 serventes de 1.ª classe, a.....</td> <td>\$ 670,00</td> <td>\$ 8 040,00</td> <td>\$ 16 080,00</td> </tr> </tbody> </table>	CARGOS	Vencimento único mensal	Total anual		Individual	Por classes	<b>1.ª secção:</b>				1 chefe de secretaria e contabilidade .....	\$ 2 130,00	\$ 25 560,00	\$ 25 560,00	2 terceiros-oficiais .....	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00	3 escrivães de 1.ª classe, a ..	\$ 1 040,00	\$ 12 480,00	\$ 37 440,00	1 escrivão de 2.ª classe .....	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00	<b>2.ª secção:</b>				1 recebedor-pagador .....	\$ 1 440,00	\$ 17 280,00	\$ 17 280,00	1 cobrador-contínuo .....	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00		Salário único mensal			<b>2) Pessoal assalariado:</b>				2 serventes de 1.ª classe, a.....	\$ 670,00	\$ 8 040,00	\$ 16 080,00	\$ 131 160,00	
CARGOS	Vencimento único mensal	Total anual																																																				
		Individual	Por classes																																																			
<b>1.ª secção:</b>																																																						
1 chefe de secretaria e contabilidade .....	\$ 2 130,00	\$ 25 560,00	\$ 25 560,00																																																			
2 terceiros-oficiais .....	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00																																																			
3 escrivães de 1.ª classe, a ..	\$ 1 040,00	\$ 12 480,00	\$ 37 440,00																																																			
1 escrivão de 2.ª classe .....	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00																																																			
<b>2.ª secção:</b>																																																						
1 recebedor-pagador .....	\$ 1 440,00	\$ 17 280,00	\$ 17 280,00																																																			
1 cobrador-contínuo .....	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00																																																			
	Salário único mensal																																																					
<b>2) Pessoal assalariado:</b>																																																						
2 serventes de 1.ª classe, a.....	\$ 670,00	\$ 8 040,00	\$ 16 080,00																																																			
2.º		<b>Remunerações acidentais:</b>			\$ 147 240,00																																																	
		1) Gratificações especiais anuais:																																																				
		a) Ao chefe de secretaria e contabilidade .....	\$ 2 400,00																																																			
		b) A 1 ajudante de contabilidade .....	\$ 3 600,00																																																			
		c) Ao encarregado do arquivo .....	\$ 1 800,00																																																			
			\$ 7 800,00																																																			
3.º		<b>Outras despesas com o pessoal:</b>			\$ 7 800,00																																																	
		Fardamento e demais despesas do pessoal menor.....			\$ 400,00																																																	
		<i>Despesas com o material:</i>																																																				
4.º		<b>Aquisição de utilização permanente:</b>			\$ 4 000,00																																																	
		Móveis e utensílios .....																																																				
5.º		<b>Despesas de conservação e aproveitamento:</b>			\$ 1 000,00																																																	
		Móveis e utensílios .....																																																				
6.º		<b>Material de consumo corrente .....</b>			\$ 3 000,00																																																	
		<i>Pagamento de serviços:</i>																																																				
7.º		<b>Despesas de higiene, saúde e conforto:</b>			\$ 10 000,00																																																	
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas .....																																																				
2.º		<b>CAPÍTULO II</b>			\$ 173 440,00																																																	
		<b>Despesas com construções e obras novas</b>																																																				
8.º		<b>Para novas construções .....</b>			\$ 500,00																																																	
3.º		<b>CAPÍTULO III</b>																																																				
		<b>Despesas com reparação e conservação de construções</b>																																																				
		<i>Despesas com o pessoal:</i>																																																				
9.º		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>																																																				
		1) <i>Pessoal do quadro:</i>																																																				
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CARGOS</th> <th rowspan="2">Vencimento único mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 fiscal de obras .....</td> <td>\$ 1 040,00</td> <td>\$ 12 480,00</td> <td>\$ 12 480,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>2) Pessoal assalariado:</b></td> </tr> <tr> <td>4 operários, a .....</td> <td>\$ 790,00</td> <td>\$ 9 480,00</td> <td>\$ 37 920,00</td> </tr> <tr> <td>1 operário-auxiliar .....</td> <td>\$ 670,00</td> <td>\$ 8 040,00</td> <td>\$ 8 040,00</td> </tr> </tbody> </table>	CARGOS	Vencimento único mensal	Total anual		Individual	Por classes	1 fiscal de obras .....	\$ 1 040,00	\$ 12 480,00	\$ 12 480,00					<b>2) Pessoal assalariado:</b>				4 operários, a .....	\$ 790,00	\$ 9 480,00	\$ 37 920,00	1 operário-auxiliar .....	\$ 670,00	\$ 8 040,00	\$ 8 040,00	\$ 12 480,00																									
CARGOS	Vencimento único mensal	Total anual																																																				
		Individual	Por classes																																																			
1 fiscal de obras .....	\$ 1 040,00	\$ 12 480,00	\$ 12 480,00																																																			
<b>2) Pessoal assalariado:</b>																																																						
4 operários, a .....	\$ 790,00	\$ 9 480,00	\$ 37 920,00																																																			
1 operário-auxiliar .....	\$ 670,00	\$ 8 040,00	\$ 8 040,00																																																			
			\$ 45 960,00																																																			
			\$ 58 440,00																																																			
		<i>A transportar .....</i>		\$ 58 440,00	\$ 173 940,00																																																	

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Números	Artigos	Capítulos																					
		<i>Transporte</i> .....		\$ 58 440,00	\$ 173 940,00																					
	10.º	Para reparação e conservação dos edifícios e prédios existentes .....		\$ 10 000,00																						
	11.º	Para reconstrução dos edifícios e prédios existentes .....		\$ 500,00																						
					\$ 68 940,00																					
4.º		<b>CAPÍTULO IV</b> <b>Despesas com comunicações</b>																								
	12.º	Portes de correio e telegramas .....		\$ 100,00																						
	13.º	Assinatura de telefones .....		\$ 896,00																						
	14.º	Mudanças e reparações de telefones .....		\$ 150,00																						
					\$ 1 146,00																					
5.º		<b>CAPÍTULO V</b> <b>Despesas com serviços e estabelecimentos públicos</b> <b>ou de utilidade pública</b>  <b>Lar Nossa Senhora da Misericórdia</b>  <i>Despesas com o pessoal:</i>																								
	15.º	<b>Remunerações certas e permanentes:</b>  <i>Pessoal assalariado:</i>																								
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CARGOS</th> <th rowspan="2">Salário único mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 fiscal .....</td> <td>\$ 870,00</td> <td>\$ 10 440,00</td> <td>\$ 10 440,00</td> </tr> <tr> <td>1 costureira-porteira .....</td> <td>\$ 630,00</td> <td>\$ 7 560,00</td> <td>\$ 7 560,00</td> </tr> <tr> <td>6 serventes de 2.ª classe, a .....</td> <td>\$ 630,00</td> <td>\$ 7 560,00</td> <td>\$ 45 360,00</td> </tr> <tr> <td><b>8</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	CARGOS	Salário único mensal	Total anual		Individual	Por classes	1 fiscal .....	\$ 870,00	\$ 10 440,00	\$ 10 440,00	1 costureira-porteira .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00	6 serventes de 2.ª classe, a .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 45 360,00	<b>8</b>				\$ 63 360,00	\$ 63 360,00
CARGOS	Salário único mensal	Total anual																								
		Individual	Por classes																							
1 fiscal .....	\$ 870,00	\$ 10 440,00	\$ 10 440,00																							
1 costureira-porteira .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00																							
6 serventes de 2.ª classe, a .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 45 360,00																							
<b>8</b>																										
	16.º	<b>Remunerações acidentais:</b>  <i>Gratificações:</i>  A 1 sacerdote e acólito .....		\$ 750,00																						
	17.º	<b>Despesas com as internadas:</b>  1) Alimentação .....	\$ 63 360,00																							
		2) Para despesas pessoais.....	\$ 10 560,00																							
		3) Encargos extraordinários.....	\$ 1 800,00																							
				\$ 75 720,00																						
		<i>Pagamento de serviços:</i>																								
	18.º	<b>Despesas de higiene, saúde e conforto:</b>  Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza, roupas e outras despesas .....		\$ 4 500,00																						
	19.º	<b>Despesas de comunicações:</b>  Assinatura de telefones .....		\$ 356,00																						
		<b>Albergue</b>  <i>Despesas com o pessoal:</i>																								
	20.º	<b>Remunerações certas e permanentes:</b>  <i>Pessoal assalariado:</i>																								
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CARGOS</th> <th rowspan="2">Salário único mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 fiscal .....</td> <td>\$ 790,00</td> <td>\$ 9 480,00</td> <td>\$ 9 480,00</td> </tr> <tr> <td>1 servente de 2.ª classe .....</td> <td>\$ 630,00</td> <td>\$ 7 560,00</td> <td>\$ 7 560,00</td> </tr> <tr> <td><b>2</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	CARGOS	Salário único mensal	Total anual		Individual	Por classes	1 fiscal .....	\$ 790,00	\$ 9 480,00	\$ 9 480,00	1 servente de 2.ª classe .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00	<b>2</b>				\$ 17 040,00	\$ 17 040,00				
CARGOS	Salário único mensal	Total anual																								
		Individual	Por classes																							
1 fiscal .....	\$ 790,00	\$ 9 480,00	\$ 9 480,00																							
1 servente de 2.ª classe .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00																							
<b>2</b>																										
	21.º	<b>Despesas com as internadas:</b>  1) Alimentação .....	\$ 82 080,00																							
		2) Para despesas pessoais.....	\$ 13 680,00																							
				\$ 95 760,00																						
		<i>A transportar</i> .....		\$ 257 486,00	\$ 244 026,00																					

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Números	Artigos	Capítulos																														
5.º		<i>Transporte</i> .....		\$ 257 486,00	\$ 244 026,00																														
		<i>Pagamento de serviços:</i>																																	
22.º		<b>Despesas de higiene, saúde e conforto:</b>																																	
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas .....		\$ 2 000,00																															
23.º		<b>Despesas de comunicações:</b>																																	
		Assinatura de telefones.....		\$ 356,00																															
		<b>Cozinha Económica</b>																																	
		<i>Despesas com o pessoal:</i>																																	
24.º		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>																																	
		<i>Pessoal assalariado:</i>																																	
		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2" style="width: 35%;">CARGOS</th> <th rowspan="2" style="width: 15%;">Salário único mensal</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">Total anual</th> </tr> <tr> <th style="width: 15%;">Individual</th> <th style="width: 35%;">Por classes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Encarregada da coziuha .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 680,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 8 160,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 8 160,00</td> </tr> <tr> <td>1 Cozinheiro .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 670,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 8 040,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 8 040,00</td> </tr> <tr> <td>1 Ajudante de cozinheiro .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 630,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 7 560,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 7 560,00</td> </tr> <tr> <td>1 Fiscal das rações para o Albergue (a).....</td> <td style="text-align: right;">—</td> <td style="text-align: right;">—</td> <td style="text-align: right;">—</td> </tr> <tr> <td>1 servente de 2.ª classe .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 630,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 7 560,00</td> <td style="text-align: right;">\$ 7 560,00</td> </tr> <tr> <td><u>5</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	CARGOS	Salário único mensal	Total anual		Individual	Por classes	1 Encarregada da coziuha .....	\$ 680,00	\$ 8 160,00	\$ 8 160,00	1 Cozinheiro .....	\$ 670,00	\$ 8 040,00	\$ 8 040,00	1 Ajudante de cozinheiro .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00	1 Fiscal das rações para o Albergue (a).....	—	—	—	1 servente de 2.ª classe .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00	<u>5</u>					\$ 31 320,00	
CARGOS	Salário único mensal	Total anual																																	
		Individual	Por classes																																
1 Encarregada da coziuha .....	\$ 680,00	\$ 8 160,00	\$ 8 160,00																																
1 Cozinheiro .....	\$ 670,00	\$ 8 040,00	\$ 8 040,00																																
1 Ajudante de cozinheiro .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00																																
1 Fiscal das rações para o Albergue (a).....	—	—	—																																
1 servente de 2.ª classe .....	\$ 630,00	\$ 7 560,00	\$ 7 560,00																																
<u>5</u>																																			
25.º		<b>Remunerações acidentais:</b>																																	
		<i>Gratificação:</i>																																	
		A 1 fiscal das rações para o Albergue.....		\$ 3 600,00																															
26.º		<b>Outras despesas:</b>																																	
		1) Rações fornecidas a internadas do Lar Nossa Senhora da Misericórdia (b) .	—																																
		2) Rações fornecidas a internadas do Albergue (c) .....	—																																
		3) Rações fornecidas a porcionistas .....		\$ 4 320,00																															
		<b>Centro de Reabilitação de Cegos</b>																																	
		<i>Despesas com o pessoal:</i>																																	
27.º		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>																																	
		<i>Pessoal gratificado:</i>																																	
		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 85%;">CARGOS</th> <th style="width: 15%;">Gratificações especiais anuais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Encarregado do Centro .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 10 824,00</td> </tr> <tr> <td>1 Assistente comercial .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 8 724,00</td> </tr> <tr> <td>2 Instrutores, a \$8 724,00 .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 17 448,00</td> </tr> <tr> <td>1 Instrutora .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 8 724,00</td> </tr> <tr> <td>1 Servente de 2.ª classe .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 6 912,00</td> </tr> <tr> <td>1 Guarda do edifício .....</td> <td style="text-align: right;">\$ 6 912,00</td> </tr> <tr> <td><u>7</u></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	CARGOS	Gratificações especiais anuais	1 Encarregado do Centro .....	\$ 10 824,00	1 Assistente comercial .....	\$ 8 724,00	2 Instrutores, a \$8 724,00 .....	\$ 17 448,00	1 Instrutora .....	\$ 8 724,00	1 Servente de 2.ª classe .....	\$ 6 912,00	1 Guarda do edifício .....	\$ 6 912,00	<u>7</u>			\$ 59 544,00															
CARGOS	Gratificações especiais anuais																																		
1 Encarregado do Centro .....	\$ 10 824,00																																		
1 Assistente comercial .....	\$ 8 724,00																																		
2 Instrutores, a \$8 724,00 .....	\$ 17 448,00																																		
1 Instrutora .....	\$ 8 724,00																																		
1 Servente de 2.ª classe .....	\$ 6 912,00																																		
1 Guarda do edifício .....	\$ 6 912,00																																		
<u>7</u>																																			
28.º		<b>Despesas com os educandos:</b>																																	
		Alimentação .....		\$ 60 480,00																															
		<i>Despesas com o material:</i>																																	
29.º		<b>Material de consumo corrente .....</b>		\$ 150,00																															
		<i>Pagamento de serviços:</i>																																	
30.º		<b>Luz, aquecimento, água, limpeza e outras despesas .....</b>		\$ 2 000,00																															
		<i>Despesas de comunicações:</i>																																	
31.º		<b>Assinatura de 1 telefone .....</b>		\$ 316,00																															
		<i>A transportar</i> .....			\$ 421 572,00																														
		<i>(a) A liquidar pelo artigo 25.º</i>																																	
		<i>(b) A liquidar pelo artigo 17.º, alínea 1)</i>																																	
		<i>(c) A liquidar pelo artigo 21.º, alínea 1)</i>																																	
		<i>A transportar</i> .....			\$ 665 598,00																														

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Números	Artigos	Capítulos
		<i>Transporte.....</i>			\$ 665 598,00
6.º		<b>CAPÍTULO VI</b>			
		<i>Despesas diversas:</i>			
32.º		Para cumprimento de legados e outros ofícios litúrgicos .....		\$ 1 448,00	
33.º		<b>Pensões e subsídios:</b>			
		1) Pensões de aposentação .....	\$ 287 821,00		
		2) Pensões aos familiares de ex-pessoal falecido .....	\$ 4 800,00		
		3) Subsídio à Lutuosa dos Empregados da Santa Casa .....	\$ 1 200,00		
				\$ 293 821,00	
34.º		<b>Encargos de instalações:</b>			
		1) Foros .....	\$ 458,00		
		2) Para pagamento do prémio de seguro contra o risco de incêndio dos prédios e edifícios da Santa Casa .....	\$ 1 400,00		
35.º		<b>Outras despesas:</b>			
		1) Custas do processo das contas de gerência desta Irmandade .....	\$ 700,00		
		2) Pleitos judiciais, registo de propriedades e despesas correlativas .....	\$ 500,00		
		3) Publicação de anúncios .....	\$ 500,00		
		4) Enterramentos: Caixões, velas de cera, carregadores e despesas correlativas ...	\$ 8 000,00		
		5) Aquisição de utensílios funerários, roupas e calçados para carregadores e despesas correlativas .....	\$ 600,00		
		6) Conservação de utensílios funerários e roupas para carregadores, etc. ....	\$ 400,00		
		7) Subsídio de família a abonar ao pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Macau em activo serviço e pensionistas .....	\$ 14 000,00		
		8) Subsídio de renda de casa .....	\$ 11 500,00		
		9) Juros e amortização do empréstimo em c/c caucionada feito com o Banco Nacional Ultramarino de Macau .....	\$ 11 000,00		
		10) Idem, com a Caixa Económica Postal .....	\$ 55 000,00		
		11) Juros e amortização do empréstimo concedido pelo Fundo de Reserva ...	\$ 96 730,00		
		12) Inspeção e manutenção do ascensor do Edifício «Rainha D. Leonor»; material para limpeza da escadaria e outras despesas do mesmo edifício e dos edifícios «Bispo D. Belchior Carneiro», «José Maria Pereira» e de outros blocos de moradias .....	\$ 15 000,00		
		13) Para casos extraordinários com a manutenção dos blocos dos edifícios arrendados .....	\$ 1 000,00		
		14) Gratificações a 3 fiscais do Edifício «Rainha D. Leonor» .....	\$ 19 772,00		
		15) Pessoal eventual a admitir segundo as necessidades de serviço para fiscalização e limpeza de todos os blocos de moradias arrendados, incluindo o armazém e a Santa Casa .....	\$ 41 460,00		
		16) Gratificação ao médico privativo da Santa Casa .....	\$ 4 800,00		
		17) Hospitalização, medicamentos e análises clínicas do pessoal em activo serviço e pensionistas .....	\$ 30 000,00		
		18) Despesas imprevistas e outras não especificadas .....	\$ 30 000,00		
				\$ 342 820,00	
36.º		<b>Donativos e outras despesas a pagar, em conformidade com o artigo 12.º da tabela das receitas .....</b>		\$ 20 000,00	\$ 658 089,00
		<i>Total geral .....</i>			\$ 1 323 687,00

Cartório da Santa Casa da Misericórdia de Macau, aos 7 de Junho de 1977. — A Mesa Directora, *Diamantino de Oliveira Ferreira*, provedor. — *Mário Edmundo Aires da Silva Barros*, secretário. — *Mário Aureliano Roberts*, tesoureiro. — *José Augusto Osório do Amaral*, adjunto. — *Frederico Nolasco da Silva*, adjunto.

### Portaria n.º 99/77/M

de 13 de Agosto

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 6) alínea c) — «Serviços de Finanças — Pensões e Reformas —

Classes inactivas: — Outras despesas com o pessoal — Despesas com funerais de funcionários aposentados» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$2 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

### CAPÍTULO 11.º

#### Serviços de Finanças

##### Despesas correntes:

Artigo 253.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 2 000,00

Governo de Macau, aos 8 de Agosto de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.



**Portaria n.º 100/77/M**

de 13 de Agosto

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977:

## CAPÍTULO 11.º

**Serviços de Finanças***Despesas correntes:*

Artigo 253.º — Vencimentos e salários:

3) Salários do pessoal eventual ..... \$ 5 000,00

Artigo 265.º — Bens não duradouros:

2) Consumos de secretaria ..... \$ 2 000,00

**Despesas comuns***Despesas correntes:*

Artigo 282.º — Conservação e aproveitamento de móveis do Património do Estado nas residências.. \$ 5 000,00

Artigo 287.º — Outras despesas correntes:

11) Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral ..... \$ 20 000,00

\$ 32 000,00

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

## CAPÍTULO 11.º

**Serviços de Finanças***Despesas correntes:*

Artigo 253.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 7 000,00

## CAPÍTULO 14.º

**Procuradoria da República***Despesas correntes:*

Artigo 324.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 25 000,00

\$ 32 000,00

Governo de Macau, aos 11 de Agosto de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL****Extractos de portarias**

Por portarias de 9 do corrente:

Lam Vá, guarda de 3.ª classe n.º 432, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-11-1965, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 47, de 20 de Novembro de 1965, com os aumentos legais .....	12	11	1
Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal de Macau: de 7-8-1965 a 21-5-1977 — 11 anos, 9 meses e 16 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a .....	16	6	4
<b>TOTAL.....</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 7-8-1973 a 21-5-1977 .....

3 9 16

Matias Xavier, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau: de 1-8-1944 a 12-5-1977 — 32 anos, 9 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....

39 4 2

Fernando Augusto Alves, guarda de 1.ª classe n.º 406/49, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 22-7-1967, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, de 29-7-1967, com os aumentos legais .....

30 9 6

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-6-1967 a 31-12-1975 — 8 anos e 7 meses que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a .....

12 — 6

**TOTAL.....** 42 9 12

Ng Hong, guarda de 3.ª classe n.º 395/48, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 1-10-1948 a 31-12-1975 — 27 anos e 3 meses que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a .....

38 1 24

Mário Chôk, agente auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau, desligado do serviço para efeitos de aposentação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 31-8-1976, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 36, de 4-9-1976, com os aumentos legais .....	32	7	6
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1976 a 20-5-1977 — 1 ano, 4 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, e do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	1	11	10
<b>TOTAL .....</b>	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>16</b>

Chan Loi, guarda-fios de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau: de 1-8-1944 a 9-5-1977 — 32 anos, 9 meses e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	39	3	28

Roque Ley Pereira, fiscal auxiliar dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Marinha de Macau: de 27-12-1965 a 24-6-1977 — 11 anos, 5 meses e 29 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	13	9	16

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 27-12-1965 a 24-6-1977 .....	3	5	29
--	---	---	----

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

#### Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Julho do corrente ano, devidamente anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Agosto corrente:

Boaventura Alves da Fonseca, oficial de diligências dos Serviços de Administração Civil de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tomar posse do lugar de oficial de diligências, interino, dos Serviços de Finanças de Macau.

#### Extractos de provisões

Para os devidos efeitos se faz constar que:

Por provisão eclesiástica de 1 de Agosto de 1977, foi desligado da Missão do Padroado Português no Extremo Oriente o Revdo. Padre William John Davies.

Por provisão eclesiástica de 8 de Agosto de 1977, foi nomeado membro da Missão do Padroado Português no Extremo Oriente o Revdo. Sacerdote Fernando Rodrigues Ferreira de Almeida.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 13 de Agosto, de 1977 — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

### IMPRESA NACIONAL

#### Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Agosto de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

Humberto Siqueira da Silva — assalariado para exercer o cargo de auxiliar de 3.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional, nos termos do artigo 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, conjugado com a alínea f) do artigo 53.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante do proprietário do lugar, José Mac, ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação. (O selo devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Imprensa Nacional de Macau, 13 de Agosto de 1977. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

#### Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Agosto do mesmo ano:

Maria Odete Magalhães de Sousa — reconduzida no cargo de professora, provisória, do quadro do Ensino Primário Oficial de Macau, por período de 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 5 de Julho de 1977.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a professora, contratada, de educação física da Escola Preparatória do Ensino Secundário, Maria Leonor Dillon de Jesus, foi autorizada, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 9 de Agosto de 1977, a usar o apelido do seu marido, passando a utilizar o nome completo de Maria Leonor Dillon de Jesus Freitas.

Repatrição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos de 30 de Junho de 1977, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo de Macau, anotados pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto corrente:

Rescindido o contrato celebrado em 13 de Fevereiro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Março de 1976, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 de Março de 1976, com o enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, João António Nascimento da Luz, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos mesmos Serviços.

Rescindido o contrato celebrado em 13 de Fevereiro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Março de 1976, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 de Março de 1976, com o enfermeiro de 3.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, Herman Zacarias Silva Viseu Bento, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos mesmos Serviços.

Rescindido o contrato celebrado em 12 de Fevereiro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Fevereiro de 1974, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 10, de 9 de Março de 1974, com o enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, Virgílio Bruno Machado de Mendonça, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos mesmos Serviços.

Por despachos de 30 de Junho de 1977, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo de Macau, visados pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto corrente:

João António Nascimento da Luz, enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado, quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga resultante da nomeação de Maria Fong, aliás Fong Seong Ieng, para o cargo de enfermeira-parteira.

Herman Zacarias Silva Viseu Bento, enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado, quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga resultante da nomeação da Ângela Gabriela Man para o cargo de enfermeira-parteira.

Virgílio Bruno Machado de Mendonça, enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado, quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos mesmos Serviços,

indo ocupar a vaga resultante da nomeação de Mary Josephine Hôi para o cargo de enfermeira-parteira.

(O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 23 de Julho findo, anotado pelo Tribunal Administrativo em 9 do corrente:

Dr. José Augusto Brandão, médico-cirurgião do quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas, destes Serviços — exonerado das funções de director do serviço de radiologia e agentes físicos do Hospital Central Conde de São Januário, para que havia sido nomeado, por acumulação, por despacho de 6 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 17, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, de 20 do mesmo mês e ano, a partir do dia 26 de Julho de 1977.

Por despacho de 30 de Julho findo, anotado pelo Tribunal Administrativo em 8 do corrente:

Rescindido o contrato celebrado com Chan Un Chan, aliás Ina Chan, do cargo de enfermeira de 3.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal contratado, quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços, a partir do dia 28 de Julho de 1977, para que fora contratada por despacho de 17 de Fevereiro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Março de 1976, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 20 de Março de 1976.

Por despachos de 30 de Julho findo, visados pelo Tribunal Administrativo em 8 do corrente:

Rectificada a nomeação de Maria Alice do Rosário feita por despacho de 30 de Novembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Fevereiro de 1977, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 5 de Março de 1977, para o cargo de enfermeira-psiquiátrica do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, destes Serviços, para definitiva, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, por contar mais de 5 anos de serviço efectivo prestado em idêntico quadro dos referidos Serviços.

Rectificada a nomeação de Cristina Rodrigues Boyol feita por despacho de 9 de Setembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Outubro de 1976, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, de 16 de Outubro de 1976, para o cargo de enfermeira de saúde infantil do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, destes Serviços, para definitiva, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, por contar mais de 5 anos de serviço efectivo prestado em idêntico quadro dos referidos Serviços.

Lái Lai Sim — assalariada, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio), 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, servente de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal assalariado permanente destes Serviços, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação de Ágata Lau, aliás Lau Kit Iong, servente de 1.<sup>a</sup> classe do mesmo quadro e Serviços. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 30 de Julho findo, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 do corrente:

Dr. Fernando Maia Vale, médico-cirurgião do quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas, destes Serviços — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, para desempenhar, por acumulação, o cargo de médico-radiologista dos mesmos Serviços, a partir do dia 1 de Agosto de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 30 de Julho de 1977, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal Administrativo em 9 de Agosto corrente:

João Luís da Cunha, primeiro classificado no concurso de provas práticas para o provimento de vagas de terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado destes Serviços, conforme consta da lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Julho de 1977 — contratado, nos termos da alínea a) do artigo 45.º, 46.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e do artigo 11.º do mesmo Estatuto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, terceiro-escriturário do referido quadro, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato celebrado com Palmira Rocha Alves.

Almerinda Fátima de Almeida da Silva, segunda classificada no concurso de provas práticas para o provimento de vagas de terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado destes Serviços, conforme consta da lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Julho de 1977 — contratada, nos termos da alínea a) do artigo 45.º, 46.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e do artigo 11.º do mesmo Estatuto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, terceiro-escriturário do referido quadro, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato celebrado com Laurinda Fátima de Góis Guilherme.

Maria de Fátima Sales Pereira, terceira classificada no concurso de provas práticas para o provimento de vagas de terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado destes Serviços, conforme consta da lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Julho de 1977 — contratada, nos termos da alínea a) do artigo 45.º, 46.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e do artigo 11.º do mesmo Estatuto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, terceiro-escriturário do referido quadro, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato celebrado com Pedro Chung.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Agosto corrente:

Henrique Augusto dos Santos Castilho, agente sanitário de 1.ª classe dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — transformada a licença graciosa de 90 dias, concedida por despacho de 14 de Maio de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 21 de Maio de 1977, em 150 dias para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Paulo Tham, agente sanitário de 1.ª classe dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — transformada a licença graciosa

de 90 dias, concedida por despacho de 14 de Maio de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 21 de Maio de 1977, em 150 dias para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Julho de 1977, visados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto de 1977:

Coleta Amália Barros Amorim, viúva de José da Cunha Amorim, que foi tenente do exército, reformado, falecido em 27 de Outubro de 1942 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$1 986,00 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 9 de Setembro de 1976, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$836,50, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$10,00 e as restantes de \$8,70 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Maria de Fátima Silvério, viúva de Aníbal Silvério, que foi guarda de 2.ª classe da Polícia de Segurança Pública, aposentado, falecido em 14 de Novembro de 1959 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$1 629,60 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 9 de Setembro de 1976, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$776,70, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$7,20 e as restantes de \$8,10 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Ana Chan, aliás Chan Sio Ieng, viúva de Carlos José Vieira de Azevedo, que foi alferes do exército, reformado, falecido em 31 de Março de 1954 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$2 041,20 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 24 de Janeiro de 1977, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$1 251,70, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$16,70 e as restantes de \$13,00 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Aida Teresa (T'am Choc), viúva de Alfredo Cardoso, que foi cabo do exército, reformado, falecido em 14 de Outubro de 1960 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do De-

creto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$319,20 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 16 de Novembro de 1976, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$197,80, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$7,80 e as restantes de \$2,00 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

### SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

#### Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto do mesmo ano:

Ao segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, Secundino António Noronha, nomeado instrutor de um processo disciplinar, seja fixada, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, a gratificação diária de \$16,00, correspondente a 18 dias.

Por despacho de 28 de Julho de 1977, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto do mesmo ano:

Nicolau Xavier, operador do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, desde 21 de Julho de 1977, por se encontrar nas condições do n.º 2 do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, com a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$14 520,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do citado Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, de 4 de Junho de 1977, e ao vencimento mensal de Pts: \$1 160,00 do grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do referido Estatuto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de Pts: \$50,00, a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto n.º 36/76/M.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

### INSPECÇÃO DO COMÉRCIO BANCÁRIO

#### Rescisão de contrato

Anotada pelo Tribunal Administrativo em 11 de Agosto de 1977:

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador de Macau, dada em 9 de Agosto do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 6 de Fevereiro de 1974, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 7, de 16/1974, com António Maria Ho, para prestação de serviço como segundo-oficial do quadro do pessoal contratado da Inspeção do Comércio Bancário, a partir da data em que tomar posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro.

#### Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Agosto corrente, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês:

António Maria Ho, segundo-oficial do quadro do pessoal contratado da Inspeção do Comércio Bancário — exonerado, a partir da data da posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro, das suas funções de primeiro-oficial, interino, da referida Inspeção, para que foi nomeado por despacho de 4 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 7 do mesmo mês e ano, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 41, de 9 de Outubro de 1976.

#### Extracto de contrato

Por contrato de 9 de Agosto corrente, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês:

António Maria Ho — contratado, nos termos e condições dos artigos 45.º e 46.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, e demais legislação aplicável, para o cargo de primeiro-oficial do quadro do pessoal contratado da Inspeção do Comércio Bancário, na vaga resultante da rescisão do contrato do proprietário do lugar, António Lopes do Rosário. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Inspeção do Comércio Bancário, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Inspector, *José António Iglésias Tomás*.

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAU

#### Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Agosto corrente:

Luís Alberto Lopes Pereira, ajudante de escrivão de 2.ª classe do 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada fora de Macau.

Juízo de Direito da Comarca de Macau, aos 8 de Agosto de 1977. — O Escrivão do 2.º Cartório, substituto, *Luís Alberto Lopes Pereira*. — Visto. — O Juiz de Direito, *António Cândido da Silva Gomes*.

**CADEIA CENTRAL****Declarações**

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 4 do corrente, emitiu o seguinte parecer, homologado em 9 também do corrente, respeitante ao guarda de 2.ª classe, Felisberto Augusto da Silva, da Cadeia Central de Macau:

«Necessita de mais vinte dias de licença para continuar o tratamento».

— Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão de 8 do corrente, emitiu o seguinte parecer, homologado em 10 também do corrente, respeitante ao guarda de 2.ª classe, Felisberto Augusto da Silva, da Cadeia Central de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do seu médico assistente».

Cadeia Central de Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Director, *M. P. de Araújo*.

**CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS DA COMARCA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho de 25 de Julho, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto de 1977:

Diana Catarina Jorge Cuan, aspirante da Conservatória dos Registos de Macau — nomeada definitivamente para o mesmo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a partir de 19 de Agosto de 1977.

(O selo de \$2,00 foi pago por meio de guia modelo B).

Por despacho de 26 de Julho, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto de 1977:

Diamantino de Oliveira Ferreira, conservador dos Registos de Macau — exonerado deste cargo, nos termos do artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a partir da data em que tomar posse do lugar de notário do 2.º cartório.

Conservatória dos Registos da Comarca de Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Conservador, substituto, *José Martins Sequeira e Serpa*.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, na sua sessão de 28 de Julho de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 4 de Agosto do mesmo ano, respeitante à primeira-ajudante desta Conservatória, Geraldina Beatriz Manhão Roberts Guerreiro:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais noventa dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Conservatória do Registo Civil de Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Conservador, *José Martins Sequeira e Serpa*.

**SERVIÇOS DE ECONOMIA****Extractos de despachos**

Por despacho de 29 de Julho de 1977, de S. Ex.ª o Governador, anotado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Agosto do mesmo ano:

Fernanda Bernardete de Sousa, aspirante do quadro privativo da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — exonerada, a seu pedido, do referido cargo de aspirante dos Serviços de Economia, a partir de 1 de Agosto de 1977.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Agosto de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 do mesmo mês e ano:

Mário Augusto Silvestre — nomeado escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro contratado dos Serviços de Economia, indo ocupar a vaga resultante do pedido de exoneração do escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, João Mário de Oliveira. (É devido o emolumento de \$16,00 que será pago por desconto no primeiro vencimento).

**Extractos de despachos de licenciamento**

Por despacho de 30 de Julho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Koi Kei», sito na Travessa de Chon Sau, n.º 5, r/c, para a exploração da indústria de ferreiro e serralheiro, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ho Heng Koi.

(Custo desta publicação \$ 7,30)

Por despacho de 30 de Julho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Veng Lai», sito no prédio n.º 18-F, r/c, da Rua Madre Teresina, para a exploração da indústria de carpintaria, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lai Ha.

(Custo desta publicação \$ 7,30)

Por despacho de 30 de Julho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 2.ª classe, denominado «Diário para todos», e, em chinês, «Tai Chung Pou», sito no prédio n.ºs 123 e 136 da Rua dos Mercadores, para a exploração da indústria de tipografia e encadernação, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Choi Hak Meng.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

**SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho de 8 de Agosto do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, licenciado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — nomeado,

interinamente, chefe da divisão administrativa do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e ao abrigo do artigo 68.º, conjugado com o artigo 15.º-1, alínea b) do Estatuto Orgânico de Macau, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto n.º 470/72, de 23 de Novembro, e ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

## INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

### Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Agosto do corrente ano:

Lei Hóí, fiscal de 3.ª classe da Inspeção dos Contratos de Jogos — nomeado, interinamente, fiscal de 2.ª classe da mesma Inspeção, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto Provincial n.º 49/75, de 20 de Dezembro, e ainda não providos. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Delegado do Governo junto da S. T. D. M., *José Manuel S. Ramos de Campos*, major.

## SERVIÇOS DE MARINHA

### Extractos de diplomas de provimento

Por diploma de provimento de 25 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Agosto do mesmo ano:

Cheang Meng Chü — assalariado, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de motorista de embarcações de 2.ª classe destes Serviços, na vaga resultante da promoção a motorista de embarcações de 1.ª classe do titular do lugar, *Leong Kam Meng*, em 23 de Julho de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por diploma de provimento de 29 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto do mesmo ano:

Ao *Sao Seng* — assalariado, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as

funções de marinheiro de 2.ª classe destes Serviços, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do titular do lugar, *Koc Seng*, em 23 de Julho de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por diplomas de provimento de 30 de Julho do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto do mesmo ano:

Norma Fátima Lopes do Rosário da Conceição, primeira-escriturária da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de terceiro-oficial da mesma Repartição, na vaga resultante da promoção da proprietária do lugar, *Berta Maria de Passos da Silva*, a segundo-oficial. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, será pago na primeira folha de vencimentos).

Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa, segunda-escriturária da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de primeiro-escriturário da mesma Repartição, na vaga resultante da nomeação da proprietária do lugar, *Norma Fátima Lopes do Rosário da Conceição*, a terceiro-oficial, interino.

António Maria Dias Azedo, terceiro-escriturário da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeado, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de segundo-escriturário da mesma Repartição, na vaga resultante da nomeação da proprietária do lugar, *Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa*, a primeira-escriturária, interina.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes diplomas de provimento, será pago na primeira folha de vencimentos).

### Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Julho do corrente ano, anotados pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto do mesmo ano:

*Jong Ming Kong*, servente de 2.ª classe n.º 100, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — demitido do referido cargo, nos termos do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a partir de 25 de Fevereiro de 1977, por abandono de lugar.

Ao *Sao Seng*, servente de 1.ª classe n.º 65, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — exonerado do referido cargo, para que foi transitado por despacho de 24 de Abril de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Junho do mesmo ano, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 25, de 22 de Junho de 1974, a partir da data em que for assalariado marinheiro de 2.ª classe da mesma Repartição.

### Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 4 de Agosto do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 8 do mesmo mês e ano, res-

citante ao motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 1, destes erviços, Ieong Sio Veng:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 13 de agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE MARINHA

##### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Agosto de 1977:

João Pedro de Sousa Pinto, capitão-tenente da administração naval — exonerado, a partir de 8 do corrente mês, das funções de vogal do Conselho de Administração da Obra Social dos Serviços de Marinha, para que foi nomeado por despacho de 28 de Janeiro de 1977, e, em sua substituição, é nomeado o primeiro-tenente da administração naval, Miguel Ângelo Rainho Cambraia Duarte.

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cid de Juzarte Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

### FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### Rescisão de contrato

Anotada pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto de 1977:

Mediante autorização de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, dada em 14 do mês de Julho, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 3 de Janeiro de 1972 (*B. O.* n.º 5/1972), com o guarda de 3.ª classe n.º 273/70, *Hoi Kuok K'ao*, a partir de 4 de Abril do corrente ano, nos termos da última parte da regra 2.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

##### Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Agosto do mesmo ano: Vítor Manuel das Dores, guarda de 2.ª classe n.º 167/75, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 31 de Janeiro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 do mesmo mês e ano, a partir de 1 de Agosto de 1977.

Por despacho de 22 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Agosto do mesmo ano: Lam Koc Neng, guarda de 2.ª classe n.º 40/58, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto

n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 16 de Agosto de 1977.

Por despachos de 3 de Agosto de 1977:

Vong Tat Chi, guarda de 3.ª classe n.º 663/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Lo Weng Meng, guarda de 3.ª classe n.º 723/68, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Leong Ch'oi Fai, guarda de 3.ª classe n.º 50/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Roque Yi ou Lucas Yi, aliás Yi Man Leong, guarda de 1.ª classe n.º 560/57, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Fernando Maria dos Santos, subchefe de esquadra n.º 180/72, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Kok Iu Mei, guarda de 2.ª classe n.º 474/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Leong Veng, guarda de 3.ª classe n.º 604/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Cheong Seng Kan, guarda de 3.ª classe n.º 106/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Lei Lam, guarda de 3.ª classe n.º 574/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do



artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Lei Fong, guarda de 3.ª classe n.º 300/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Tang Fat Weng ou Dung Fut Waing, guarda de 3.ª classe n.º 181/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Sit Veng Chiu, guarda de 2.ª classe n.º 23/60, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

#### Declaração n.º 51/77

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão de 25 de Julho de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 4 de Agosto de 1977, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 1.ª classe n.º 406/49, Fernando Augusto Alves:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável».

Guarda de 3.ª classe n.º 4/49, Tang Foc:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável».

#### Declaração n.º 52/77

Declara-se que a Junta Especial de Saúde, em sessão de 25 de Julho de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 4 de Agosto do corrente ano, respeitante a Madalena dos Santos Rodrigues Dias, filha de Guilherme Ramos Rodrigues Dias, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do seu médico assistente».

#### Declaração n.º 53/77

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão de 1 de Agosto de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 3 de Agosto de 1977, respeitante ao comandante de secção do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, António Valdemiro Nuno Barros Amorim:

«Não confirma o parecer da Junta médica do Ministério de Administração Interna, emitido em 8 de Julho de 1977, considerando-o apto para o serviço».

#### Declaração n.º 54/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 4 de Agosto de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 10 do corrente mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 3.ª classe n.º 429/50, Rafael Guilherme Castilho:

«Apto para o serviço, devendo contudo ser-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de sessenta dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 466/51, José Ho Ju:

«Apto para o serviço, devendo contudo ser-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de sessenta dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 643/66, Ku Kam Iu:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

#### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

##### Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Agosto de 1977:

Ló Sam, guarda de 3.ª classe n.º 411, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos noventa (90) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Por despacho de 4 de Agosto de 1977, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

António Joaquim Babaroca, subchefe n.º 16, da Polícia Marítima e Fiscal — desligado do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 14 de Julho de 1977, em virtude de ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Revisão, em sua sessão ordinária de 11 de Julho de 1977, homologado em 14 do mesmo mês e ano, e lhe seja fixada a seguinte pensão de acordo com o artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

Pensão provisória anual de Pts. \$16 590,00, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado e ao vencimento único de Pts. \$1 310,00, atribuído ao grupo «Q», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de Pts. \$50,00, referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei e ainda às remunerações percebidas nos últimos 2 anos de Pts. \$ 540,20, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 52/75.

O encargo total desta pensão pertence ao território de Macau.

(É devido o emolumento de \$24,00, que será pago por desconto no primeiro vencimento).

Por despachos de 10 de Agosto de 1977:

Lai Meng Pan, aliás José Lai, guarda de 3.ª classe n.º 421, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 (noventa) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Fong Sio Meng, guarda de 3.ª classe n.º 467, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 (noventa) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Cheong Yau Yuen Mee, guarda de 3.ª classe feminino da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 (noventa) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Natália Osório, guarda de 3.ª classe feminino da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 (noventa) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 4 de Agosto de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 8 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 3.ª classe n.º 473, da Polícia Marítima e Fiscal, Hoi Mang Peng:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuar o tratamento, devendo, no fim deste período, voltar à sessão da Junta, munido com o parecer do cirurgião do Hospital Conde S. Januário».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

### CORPO DE BOMBEIROS

#### Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Agosto de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 do mesmo mês e ano:

Feliciano Maria da Silva, bombeiro de 1.ª classe n.º 1/289, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido a subchefe do mesmo Corpo, 2.º classificado no concurso de promoção realizado em 27 de Janeiro de 1977 (*Boletim Oficial* n.º 6, de 5 de Fevereiro de 1977), na vaga resultante da aposentação do titular do lugar, Alfredo Cotrim (*Boletim Oficial* n.º 31, de 30 de Julho de 1977). (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 1 de Agosto de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 8 do mesmo mês e ano:

Feliciano Maria da Silva, bombeiro de 1.ª classe n.º 1/289, do Corpo de Bombeiros de Macau — exonerado do cargo de subchefe, substituto, do mesmo Corpo, para que fora nomeado por despacho de 9 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 de Julho de 1977, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Julho de 1977, a partir da data em que tomar posse do cargo de subchefe do mesmo Corpo.

Por despachos de 1 de Agosto de 1977, visados pelo Tribunal Administrativo em 8 do mesmo mês e ano:

Ao Man Fu, bombeiro de 3.ª classe n.º 54/313, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por classificação, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 1.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 53/76/M, de 18 de Dezembro.

Vong Kun Veng, bombeiro de 3.ª classe n.º 35/280, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por antiguidade, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 2.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 53/76/M, de 18 de Dezembro.

Lai Sai Kuong, bombeiro de 3.ª classe n.º 28/331, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por classificação, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 3.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Lai Kun Iu, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O.* n.º 31, de 30 de Julho de 1977).

Ku Pui Lam, bombeiro de 3.ª classe n.º 33/310, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por antiguidade, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 4.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, José da Cruz, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O.* n.º 31, de 30 de Julho de 1977).

Fernando Corvelo Júnior, bombeiro de 3.ª classe n.º 38/325, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por classificação, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 5.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Vong Iu Veng, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O.* n.º 31, de 30 de Julho de 1977).

Chan Fok Heng, bombeiro de 3.ª classe n.º 48/308, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por antiguidade, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 6.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Chan San, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O.* n.º 31, de 30 de Julho de 1977).

Leong Cam Heng, bombeiro de 3.ª classe n.º 53/307, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por classificação, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 7.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Ng Hin T'chou, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O.* n.º 31, de 30 de Julho de 1977).

Iong Fai, bombeiro de 3.ª classe n.º 60/317, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por antiguidade, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 8.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O.* n.º 30, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Lou Coc Hang, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O.* n.º 31, de 30 de Julho de 1977).

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

#### Anúncio

Por este meio se faz público que, de 1 a 15 de Setembro do corrente ano, está aberta a matrícula de alunos externos para a frequência dos cursos de intérpretes-tradutores da Escola Técnica da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

Os interessados deverão dirigir os respectivos requerimentos ao director da Escola Técnica dos Serviços de Assuntos Chineses, instruindo-se com documento comprovativo de que possuem habilitações mínimas, do curso geral dos Liceus ou equivalente.

Os alunos externos admitidos, que não forem funcionários públicos, terão de pagar, trimestralmente, para propina \$20,00 em estampilha fiscal.

Esclarece-se que o ano escolar principia em 1 de Outubro e termina em 31 de Julho, e o horário das aulas para os alunos do 1.º curso é das 9H00 às 13H00 em todos os dias úteis.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 8 de Agosto de 1977. — O Director da Escola Técnica, *António Tancredo Galdino Dias*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

#### Aviso

Faz-se público que, até 31 de Agosto do corrente ano, se recebem pedidos para a concessão de bolsas atribuídas pelos Serviços Sociais Universitários, para os quais terão de se candidatar os candidatos que concorreram também para as bolsas a conceder pela Comissão de Bolsas de Estudos, Passagens e Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural de Macau.

Para o efeito, deverão os interessados formular o seu pedido, mediante o preenchimento de um boletim dos Serviços Sociais Universitários que será fornecido pelos Serviços de Educação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 16 de Agosto de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

### SERVIÇOS DE FINANÇAS

#### SECÇÃO DE TESOUREO E PATRIMÓNIO

#### VENDA EM HASTA PÚBLICA

#### Anúncio

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará no dia 27 de Agosto do ano em curso, pelas 10,00 horas, no depósito das Forças de Segurança em «Mong-Há» (Estrada de Areia Preta s/n.º), a venda

Roque Lei, bombeiro de 3.ª classe n.º 63/315, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por classificação, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 9.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O. n.º 30*, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, K'ong Vá Im, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O. n.º 31*, de 30 de Julho de 1977).

Pedro Mak, aliás Mak Kam Chü, bombeiro de 3.ª classe n.º 36/316, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por antiguidade, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 10.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O. n.º 30*, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Vítor Liu, ao posto de bombeiro de 1.ª classe (*B. O. n.º 31*, de 30 de Julho de 1977).

Kou Fu Cheong, bombeiro de 3.ª classe n.º 59/320, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido, por classificação, a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo, 11.º classificado no concurso de promoção realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977 (*B. O. n.º 30*, de 23 de Julho de 1977), na vaga resultante da aposentação do titular do lugar, Lee Sam (*B. O. n.º 10*, de 5 de Março de 1977).

(Os emolumentos devidos, na importância de \$16,00, em cada um, serão pagos por desconto na primeira folha de vencimentos).

Corpo de Bombeiros de Macau, aos 13 de Agosto de 1977.

— O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

#### ARQUIVO DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL

#### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Agosto do mesmo ano:

Lau Lam, fotógrafo-mensurador do Arquivo do Registo Criminal e Policial de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, visto que, por parecer da Junta de Saúde de Revisão de 13 de Junho de 1977, confirmado por despacho de 16 do mesmo mês e ano, foi julgado «incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável», sendo-lhe fixada a pensão provisória anual a seguir indicada, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado:

Pensão provisória anual de Pts: \$15 480,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo a diuturnidade de Pts: \$50,00, concedida pelo Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$1 240,00 do grupo «R», a que se refere o artigo 91.º, § 1.º, do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com as alterações constantes do decreto-lei acima indicado.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Arquivo do Registo Criminal e Policial de Macau, aos 13 de Agosto de 1977. — O Director, *Cavaleiro Sanches*.

em hasta pública de sucata de diversos artigos e utensílios (aparelhos de ar condicionado, ventoinhas, geleiras, frigoríficos, enceradoras, rádios, televisores, etc.) e 14 máquinas de escrever de diversas marcas (2.ª praça), julgados incapazes, recebidos da comissão de recepção do material dos extintos «Comando Territorial Independente de Macau» e «Comando de Defesa Marítima».

### Designação dos lotes:

Lote n.º 1 — Guia de entrega n.º 32/77/C. G. — Material de aquartelamento — aparelhos de ar condicionado, de diversas marcas:

1 aparelho de ar condicionado, da marca «Admiral»;

1 aparelho de ar condicionado da marca «National» de 1 H. P.;

1 aparelho de ar condicionado da marca «Philco» de 2 H. P. c/transformador de 110V/220V; e

1 aparelho de ar condicionado da marca «Rac — American».

Lote n.º 2 — Guia de entrega n.º 37/77/C. G. — Material de aquartelamento — 18 frigoríficos de diversas marcas e 3 geleiras.

Lote n.º 3 — Guia de entrega n.º 41/77/C. G. — Material de aquartelamento — televisores, rádios e rádios-giradiscos e enceradoras:

3.1. — 11 televisores de diversas marcas.

3.2. — 9 rádios e rádios-giradiscos de diversas marcas.

3.3. — 6 enceradoras de diversas marcas e 2 aspiradores das marcas Vorwerk e Holland-Electro.

Lote n.º 4 — Guia de entrega n.º 46/77/C. G. — Material de aquartelamento — 66 ventoinhas de diversas marcas e tamanhos.

Lote n.º 5 — Guia de entrega n.º 16/77/C. G. — Material diverso: catorze (14) máquinas de escrever de diversas marcas — (2.ª praça).

### Condições de venda

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lance indicada pela Comissão de Vendas;

b) Os interessados que desejarem arrematar os artigos indicados deverão prestar a caução de duzentas patacas (\$200,00), que será devolvida imediatamente após o fim da arrematação;

c) O Estado reserva-se o direito de não vender os artigos se o preço oferecido não lhe convier;

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação, em notas da Filial do Banco Nacional Ultramarino, sendo restituído caso a venda não seja superiormente homologada;

e) Os artigos deverão ser retirados no prazo de 3 dias, após a homologação do respectivo auto de venda, perdendo o direito às partes não retiradas, findo este prazo, sem qualquer indemnização.

Nota: Os interessados poderão ver os mencionados artigos numa das dependências do referido depósito durante as horas normais do expediente.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Agosto de 1977. — O Chefe da Secção, *Olympio Silva*. — Visto. — O Presidente da Comissão de Vendas, *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告  
關於拍賣事宜  
按照一九四二年一月三日第三二九九號訓令核准之公物保管處章程第一三條之規定，茲定於一九七七年八月廿七日上午十時在保安部隊望廈倉庫（黑沙環馬路無門牌屋宇），將「接收已撤消之澳門獨立地區陸軍司令部及海防司令部器材委員會」所移交不適用之物件及用具（冷氣機、電風扇、製冰機、電冰箱、打蠟機、收音機、電視機及其他物件）；及十四架各種牌子之打字機（第二次拍賣），分批拍賣如下：

#### 第一批

一、三二 / 七七 / C · G · 號移交憑單——軍營用品

：各種牌子冷氣機；

「ADMIRAL」牌冷氣機一部；

「NATIONAL」牌 1 H.P. 冷氣機一部；

「PHILCO」牌 2 H.P. (另 110V-220V 變壓器) 冷氣機一部；及

「RAC-AMERICAN」牌冷氣機一部。

二、三七 / 七七 / C · G · 號移交憑單——軍營用品

：十八個各種牌子電冰箱及三架製冰機。

三、四一 / 七七 / C · G · 號移交憑單——軍營用品

：電視機、收音機、收音電唱機及打蠟機。

四、一一 / 一一 / 各部各種牌子電視機；

三、二一 / 一九 / 各部各種牌子收音機及收音電唱機；

三、三一 / 一六 / 各部各種牌子打蠟機及二架「VORWERK e HOLLAND-ELECTRO」牌吸

塵機。

四、四六 / 七七 / C · G · 號移交憑單——軍營用品

：六十六架各種牌子及不同尺碼之電風扇。

五、一六 / 七七 / C · G · 號移交憑單——各種物件

：十四架各種牌子打字機（第二次拍賣）。

拍賣條件：

甲、探明方式，每次出價由拍賣委員會指定。

乙、凡有意競投上述物件及其他用具者，須繳交保證

金澳門幣二百元，拍賣完畢後，即將之發還。

丙、倘所出之價不適宜時，政府得保留權限，對所拍

之物品，不予拍賣。

丁、投價以澳門幣為本位，於投承後立即清繳。

戊、經核准拍賣案卷後，限三天期內，必須將拍賣物

品搬離。

附註：有關上述拍賣物件，存上述倉庫內，於辦公時間內

任人到閱。

本件由財庫暨公物科科長施愛廉主稿，合叙明；此

佈。

一九七七年八月二日

拍賣委員會主席 賈樂士

一九七七年八月二日

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território a cargo da Filial do Banco Nacional Ultramarino,  
como Caixa do Tesouro, no mês de Julho de 1977**

Saldo do mês anterior .....		—	\$ 84 422 891,66	
Receita do mês	Própria da Fazenda	No território .....	\$ 14 419 293,70	
		Por jogo de contas com o Ministério .....	—	
			\$ 14 419 293,70	
	Por operações de tesouraria	No território .....	\$ 6 792 507,60	
Por jogo de contas com o Ministério .....		—		
		\$ 6 792 507,60		
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional de Macau..		\$ 249 820,00	\$ 249 820,00	
			\$ 105 884 512,96	
Despesa do mês	Própria da Fazenda	No território .....	\$ 10 030 670,60	
		No Ministério .....	—	
			\$ 10 030 670,60	
	Por operações de tesouraria	No território .....	\$ 6 633 299,60	
		No Ministério .....	\$ 4 000 000,00	
			\$ 10 633 299,60	
Transferido	Para o Ministério — por jogo de contas .....		—	
	Em valores selados e fiscais	Para Imprensa Nacional	\$ 236 118,00	
		Para a repartição concelhia .....	\$ 77 000,00	
		\$ 313 118,00	\$ 20 977 088,20	
Saldo para o mês seguinte — No Banco .....		—	—	\$ 84 907 424,76
DESENVOLVIMENTO DO SALDO				
Mas como as contas do livro 16.º acusam nesta data os saldos seguintes:				
c/c com os depósitos judiciais .....		\$ 37 131,15		
c/c com os depósitos orfanológicos .....		\$ 16 185,75		
c/c com os depósitos de defuntos e ausentes .....		\$ 1 910,73		
cc/cc de diversos depósitos .....		\$ 5 888 059,32		
			\$ 5 943 286,95	
c/c com o tesoureiro geral pelos valores selados e fiscais .....		—		
			\$ 39 469 394,00	
				\$ 45 412 680,95
Resulta que nesta data:				
É o saldo a favor da Fazenda de .....		—	—	\$ 39 494 743,81

Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, em 8 de Agosto de 1977. — Elaborado por *Alberto Santos*, aspirante — Verificado. — O Chefe da 1.ª Secção, *Mário Lemos*, chefe de secção. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

Balancete das operações realizadas no mês  
de Julho de 1977

Discriminações	Números	Importâncias
<b>Depósitos:</b>		
Em cadernetas existentes .....	218	\$ 533 485,28
Em cadernetas emitidas durante o mês	2	\$ 200,00
TOTAL .....	220	\$ 533 685,28
Reembolsos pagos durante o mês .....	208	\$ 474 660,48
Juros recebidos durante o mês .....	—	\$ 28 594,60
Juros pagos durante o mês .....	—	\$ 181,00
Cadernetas em circulação — Saldo da conta «Titulares» .....	3 017	\$4 964 230,97
<b>Valores totais da Caixa:</b>		
Em dinheiro .....	—	\$ 101 654,13
Em depósitos no Banco Nacional Ul- tramarino .....	—	\$2 121 047,07
Em imóveis .....	—	\$ 240 449,10
Em móveis e utensílios .....	—	\$ 44 398,55
Em empréstimos hipotecários .....	—	\$ 405 684,20
Em empréstimos por declaração de dívida .....	—	\$ 127 052,00
Em adiantamentos a funcionários ....	—	\$3 480 152,58
Em adiantamentos para compra de casas .....	—	\$ 768 032,74
Em empréstimos especiais .....	—	\$ 20 317,00
Em acções .....	—	\$ 159 100,00
TOTAL .....		\$7 467 887,37
Fundo de reserva .....	—	\$1 166 576,12
Fundo disponível .....	—	\$ 335 267,90
Fundo de conservação e reparação de imóveis .....	—	\$ 79 925,18
Reembolsos totais .....	9	\$ 19 664,10

Macau, 6 de Agosto de 1977. — O Encarregado de Contabilidade, *Alberto Remígio dos Santos*. — O Gerente, *F. Remédios*. — Visto. — A Comissão Administrativa, *Fernando Augusto de Macedo Pinto* — *Artemisia Maria dos Santos* — *Renelde Justo Bernardo da Silva*. — Visto. — O representante dos Serviços de Finanças junto da C. A., *Américo da Silva Leong Monteiro*.

(Custo desta publicação \$ 45,40)

## Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Lei Ngan P'eng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo

seu falecido marido, Ip Ngau, que foi guarda-fios de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, desligado do serviço para efeitos de aposentação, devem todos os que se julgarem com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Repartição, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Macau, 8 de Agosto de 1977. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 20,90)

## INSPECÇÃO DO COMÉRCIO BANCÁRIO

## Lista

Lista de classificação do único candidato obrigatório ao concurso de promoção ao cargo de segundo-oficial do quadro de pessoal contratado da Inspeção do Comércio Bancário, cujas provas foram realizadas em 30 de Julho findo, perante o júri nomeado por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 11 de Junho do corrente ano:

Deolinda Teresa da Cunha Vital Costa ..... 12 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Agosto de 1977).

Inspeção do Comércio Bancário de Macau, aos 9 de Agosto de 1977. — O Presidente, *José António Iglésias Tomás* — Os Vogais, *Carlos Alberto Vargas Mogo* — *Acácio M. O. Xavier* — O Secretário, sem voto, *António J. J. C. Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$ 18,20)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Avisos

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Paulo Eremita Kok, de nacionalidade portuguesa, morador no 3.º andar «C» do prédio n.º 39, da Rua da Praia Grande, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c e 1.º andar do prédio n.º 40, do Beco das Caixas, de uma oficina de litografia, fotogravura e «off-set», a denominar-se «San Va» e, em chinês, «San Va Tin Pan» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes barulho, cheiro e alteração das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — Pel'O Chefe dos Serviços, *José Bernardino Marques Ferreira*, técnico-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,90)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Chau Sé In, de nacionalidade chinesa, morador no prédio n.º 79-1.º andar, da Avenida Almirante Lacerda, requer autorização para a transferência da tipografia e encadernação «Se In Ian Mou», da Travessa da Barca, n.º 9-A, r/c, para o prédio n.º 79-A, r/c, da Avenida Almirante Lacerda que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes barulho e alteração das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### COMANDO

#### Divisão de Administração

#### Conselho Administrativo

#### Concurso público n.º 6/77/CFSM

Faz-se público que, no dia 6 de Setembro de 1977, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao concurso público para o fornecimento de material de defesa e segurança destinado à Polícia de Segurança Pública.

Para ser admitido a concurso é necessário efectuar na Tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Adminis-

tração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$1 250,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do C. F. S. Macau.

Macau, 30 de Julho de 1977. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Pires Vicente*, major do SAM.

## CORPO DE BOMBEIROS

### Lista

Lista de classificação do concurso realizado no dia 1 de Agosto de 1977, para promoção ao posto de bombeiro de 3.ª classe do Corpo de Bombeiros de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 16 de Julho de 1977:

<i>Aprovados</i>	<i>Média</i>	<i>Classificação</i>
<i>Bombeiros de 4.ª classe:</i>		
N.º 91/365 — Chao Ion Ú .....	16,00	1.º
N.º 85/359 — Wong Chi Weng .....	15,66	2.º
N.º 69/357 — Lam Kok Vá .....	15,33	3.º
N.º 87/361 — Mak Kam Seng .....	15,00	4.º
N.º 88/362 — Leong Cheong Weng .....	14,66	5.º
N.º 95/369 — Lao Kin In .....	14,33	6.º
N.º 82/358 — Si Tou Chiu .....	14,00	7.º
N.º 98/372 — Loi Wa Weng .....	13,66	8.º
N.º 89/363 — K'uong Peng Choi .....	13,33	9.º
N.º 90/364 — Cheong Kam Choi .....	13,00	10.º
N.º 93/367 — Ché Kuan Man .....	12,66	11.º
N.º 86/360 — Ü Chan Heng .....	12,33	12.º
N.º 65/355 — Lei Im Cai .....	12,00	13.º
N.º 96/370 — Wong Wai Meng .....	11,66	14.º
N.º 94/368 — Kong Wai Hong .....	11,33	15.º
N.º 66/356 — Sam Cam Man .....	11,00	16.º
N.º 92/366 — Fong Chi Lap .....	10,66	17.º
N.º 97/371 — Leong Fu Veng .....	10,33	18.º

Comando das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Agosto de 1977. — O Comandante das F. S. M., *Joaquim Chito Rodrigues*, coronel graduado.

# ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## BANCO WENG HANG, S. A. R. L.

### Balancete do Razão em 31 de Março de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa (Patacas)	\$ 2 333 871,04	
Caixa (Dólares de Hong Kong)	\$ 3 191,761,12	
Depósitos no Banco Emissor — Patacas	\$ 9 967 849,91	
Depósitos no Banco Emissor — Dólares de Hong Kong	\$ 3 355 530,94	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 594 019,12	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 66 287 574,39	
Moedas e notas diversas	\$ 292 845,22	
Carteira de títulos e cupões	\$ 2 860 273,25	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 333 588,16	
— Até 2 anos	—	
— Superior a 2 anos	—	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 1 464 396,84	
Correspondentes em território português	—	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 48 419 449,75	
— Até 2 anos	\$ 150 513,34	
— Superiores a 2 anos	\$ 2 534 433,90	
Devedores e credores	\$ 163 350,43	\$ 1 234 585,39
Outros valores realizáveis	\$ 10 093 015,18	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 25 796 423,52
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 50 965 660,93
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 131 309,50
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 400 600,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 7 286 831,54
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 32 540 601,96
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 823 548,76
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 11 292 418,96
Cheques e ordens a pagar		\$ 197 717,14
Exigibilidades diversas		\$ 11 079 639,20
Participações financeiras	\$ 340 000,00	
Imóveis	\$ 1 842 434,56	
Imobilizações diversas	\$ 601 895,28	
Contas diversas e provisões		\$ 5 224 952,40
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 453 000,00
Reservas diversas		\$ 2 100 000,00
Encargos	\$ 1 785 701,98	
Receitas e lucros		\$ 2 213 408,63
Lucros e perdas		\$ 871 806,48
Valores de conta alheia	\$ 1 073 505,46	
Valores recebidos em caução	—	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 124 611,65	
Devedores por aceites	\$ 145 000,00	
Devedores por créditos abertos	—	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 073 505,46
Credores por valores recebidos em caução		—
Garantias e avales prestados		\$ 124 611,65
Aceites		\$ 145 000,00
Créditos abertos		—
Outras contas de ordem	\$ 8 549 084,00	\$ 8 549 084,00
<b>TOTAIS .....</b>	<b>\$ 169 504 705,52</b>	<b>\$ 169 504 705,52</b>

O Administrador,  
*Fung Yiu Wang*

O Chefe da Contabilidade,  
*Law Ying Kwong*



## BANCO WENG HANG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Junho de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa (Patacas)	\$ 2 269 324,18	
Caixa (Dólares de Hong Kong)	\$ 2 842 069,27	
Depósitos no Banco Emissor — Patacas	\$ 7 630 568,93	
Depósitos no Banco Emissor — Dólares de Hong Kong	\$ 4 484 387,84	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 596 457,93	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 58 139 381,69	
Moedas e notas diversas	\$ 199 622,23	
Carteira de títulos e cupões	\$ 7 834 888,58	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 383 554,51	
— Até 2 anos	—	
— Superior a 2 anos	—	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 1 607 093,97	
Correspondentes em território português	—	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 51 843 963,53	
— Até 2 anos	\$ 180 125,93	
— Superiores a 2 anos	\$ 3 134 031,45	
Devedores e credores	\$ 328 665,42	\$ 1 394 805,12
Outros valores realizáveis	\$ 627 255,78	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 26 732 795,77
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 49 266 178,17
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 99 309,50
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 366 100,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 6 942 564,53
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 32 433 002,64
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 767 200,66
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 11 778 738,28
Cheques e ordens a pagar		\$ 218 642,20
Exigibilidades diversas		\$ 1 508 502,76
Participações financeiras	\$ 440 000,00	
Imóveis	\$ 2 671 421,46	
Imobilizações diversas	\$ 603 748,28	
Contas diversas e provisões		\$ 5 721 707,55
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 453 000,00
Reservas diversas		\$ 2 100 000,00
Encargos	\$ 3 543 708,03	
Receitas e lucros		\$ 4 705 915,35
Lucros e perdas		\$ 871 806,48
Valores de conta alheia	\$ 1 591 377,64	
Valores recebidos em caução	—	
Devedores por garantias e avals prestados	\$ 48 045,98	
Devedores por aceites	\$ 62 997,50	
Devedores por créditos abertos	\$ 238 226,50	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 591 377,64
Credores por valores recebidos em caução		—
Garantias e avals prestados		\$ 48 045,98
Aceites		\$ 62 997,50
Créditos abertos		\$ 238 226,50
Outras contas de ordem	\$ 12 262 375,00	\$ 12 262 375,00
TOTAIS .....	\$ 166 563 291,63	\$ 166 563 291,63

O Administrador,  
Fung Yiu Wang

O Chefe da Contabilidade,  
Law Ying Kwong

## BANCO HANG SANG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 31 de Março de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
Patacas	\$ 1 686 468,11	
Dólares de Hong Kong	\$ 2 183 726,94	
Depósitos no Banco Emissor:		
Patacas	\$ 2 690 999,71	
Dólares de Hong Kong	\$ 2 094 155,61	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 707 865,68	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 31 131 507,74	
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 135 085,30	
Carteira de títulos	\$ 1 181 411,20	
Carteira comercial:		
Até 180 dias	\$ 2 694 366,23	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 1 181 157,60	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
Até um ano	\$ 15 218 901,80	
Até 2 anos	\$ 306 254,85	
Superiores a 2 anos	\$ 466 500,75	
Devedores e credores	\$ 765 288,71	\$ 876 142,14
Outros valores realizáveis	\$ 113 000,00	
Depósitos à ordem:		
Patacas		\$ 9 875 894,38
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 13 621 632,44
— Outras moedas estrangeiras		\$ 760 302,95
Depósitos com pré-aviso:		
Patacas		\$ 288 112,40
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 2 977 638,25
Depósitos a prazo até 6 meses:		
Patacas		\$ 5 192 530,05
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 13 881 552,85
— Outras moedas estrangeiras		\$ 1 522 301,65
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
Patacas		\$ 2 621 939,80
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 7 529 956,75
— Outras moedas estrangeiras		\$ 153 276,50
Cheques e ordens a pagar		\$ 114 128,90
Exigibilidades diversas		\$ 839 365,37
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 1 006 162,21	
Imobilizações diversas	\$ 218 900,57	
Contas diversas e provisões	\$ 9 752,36	\$ 452 000,00
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 205 500,00
Reservas diversas		\$ 600 000,00
Encargos	\$ 730 626,72	
Receitas e lucros		\$ 796 835,07
Lucros e perdas		\$ 213 022,59
Valores de conta alheia	\$ 1 282 918,42	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 206 500,40	
Devedores por créditos abertos	\$ 590 155,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 282 918,42
Garantias e avales prestados		\$ 206 500,40
Créditos abertos		\$ 590 155,00
Outras contas de ordem	\$ 498 660,00	\$ 498 660,00
TOTAIS .....	\$ 70 100 365,91	\$ 70 100 365,91

O Administrador,  
Au Wing Ngok

O Chefe da Contabilidade,  
Raymond Kong Yun Kai

## BANCO HANG SANG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Junho de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
Patacas	\$ 1 480 958,42	
Dólares de Hong Kong	\$ 2 664 867,48	
Depósitos no Banco Emissor:		
Patacas	\$ 6 614 908,52	
Dólares de Hong Kong	\$ 690 221,57	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 563 625,52	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 30 061 725,86	
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 242 772,63	
Carteira de títulos	\$ 1 566 871,50	
Carteira comercial:		
Até 180 dias	\$ 3 614 872,06	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 735 640,79	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
Até um ano	\$ 15 544 268,35	
Até 2 anos	\$ 312 321,80	
Superiores a 2 anos	\$ 450 651,70	
Devedores e credores	\$ 739 751,23	\$ 774 831,71
Outros valores realizáveis	\$ 159 153,75	
Depósitos à ordem:		
Patacas		\$ 10 311 543,21
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 13 853 629,74
— Outras moedas estrangeiras		\$ 782 853,80
Depósitos com pré-aviso:		
Patacas		\$ 188 112,40
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 1 097 787,90
— Outras moedas estrangeiras		\$ 81 144,35
Depósitos a prazo até 6 meses:		
Patacas		\$ 4 200 025,84
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 19 466 454,34
— Outras moedas estrangeiras		\$ 792 673,00
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
Patacas		\$ 2 948 641,95
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 8 358 521,65
— Outras moedas estrangeiras		\$ 112 959,25
Cheques e ordens a pagar		\$ 161 520,10
Exigibilidades diversas		\$ 756 144,44
Participações financeiras	\$ 1 000 000,00	
Imóveis	\$ 1 006 162,21	
Imobilizações diversas	\$ 221 925,57	
Contas diversas e provisões		\$ 666 775,88
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 205 500,00
Reservas diversas		\$ 600 000,00
Encargos	\$ 1 500 220,15	
Receitas e lucros		\$ 1 598 803,96
Lucros e perdas		\$ 213 022,59
Valores de conta alheia	\$ 1 481 215,87	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 206 500,40	
Devedores por créditos abertos	\$ 590 155,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 481 215,87
Garantias e avales prestados		\$ 206 500,40
Créditos abertos		\$ 590 155,00
Outras contas de ordem	\$ 474 600,00	\$ 474 600,00
TOTAIS .....	\$ 74 923 417,38	\$ 74 923 417,38

O Administrador,  
Au Wing Ngok

O Chefe da Contabilidade,  
San Ho Kam

## BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 31 de Março de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		\$ 11 784 610,73
— Patacas	\$ 4 977 254,42	
— Dólares de Hong Kong	\$ 6 807 356,31	
Depósitos no Banco Emissor:		\$ 12 583 097,39
— Patacas	\$ 8 022 275,35	
— Dólares de Hong Kong	\$ 4 560 822,04	
Depósitos noutras Instituições de Crédito:		\$ 7 972 656,53
— Patacas	\$ 664 803,94	
— Dólares de Hong Kong	\$ 7 307 852,59	
Correspondentes no estrangeiro		\$ 5 022 885,85
Carteira comercial:		\$ 14 518 822,66
(A 180 dias da data)	\$ 13 305 358,94	
(A 2 anos da data)	\$ 1 213 463,72	
Letras sobre o estrangeiro		\$ 7 678 559,72
Correspondentes em território português		\$ 295 185,36
Empréstimos e contas correntes caucionados:		\$ 63 111 347,01
(Um ano)	\$ 52 449 312,11	
(Dois anos)	\$ 6 338 425,60	
(Mais de dois anos)	\$ 4 323 609,30	
Outros valores realizáveis		\$ 7 967 042,37
Depósitos à ordem		\$ 76 679 795,31
— Patacas	\$ 31 713 574,01	
— Dólares de Hong Kong	\$ 44 966 221,30	
Depósitos com pré-aviso:		\$ 612 500,00
— Patacas	\$ 129 200,00	
— Dólares de Hong Kong	\$ 483 300,00	
Depósitos a prazo (de seis meses):		\$ 28 601 204,72
— Patacas	\$ 8 425 370,83	
— Dólares de Hong Kong	\$ 20 175 833,89	
Depósitos a prazo (com mais de seis meses):		\$ 21 016 022,04
— Patacas	\$ 7 226 093,35	
— Dólares de Hong Kong	\$ 13 789 928,69	
Cheques e ordens a pagar		\$ 3 889 128,76
Exigibilidades diversas		\$ 1 814 930,20
Participações financeiras	\$ 5 547 218,60	
Imóveis	\$ 5 274 173,67	
Imobilizações diversas	\$ 2 451 541,64	
Contas diversas e provisões		\$ 190 457,94
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 100 000,00
Reservas diversas		\$ 629 322,64
Encargos	\$ 735 660,03	
Receitas e lucros		\$ 1 346 392,15
Lucros e perdas		\$ 63 047,80
Liquidações cambiais (P \$) — (Crédito)	\$ 15 748 013,32	
Liquidações cambiais (HK \$) — (Débito)	\$ 15 748 013,32	
Devedores por créditos abertos	\$ 8 008 725,38	
Créditos abertos		\$ 8 008,725,38
TOTAIS .....	\$ 168 699 540,26	\$ 168 699 540,26

O Administrador,  
Tam Kei

O Chefe da Contabilidade,  
Wong Chi Man

(Custo desta publicação \$ 117,90)

## BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Junho de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:	\$	10 292 232,48
— Patacas	\$	3 624 953,66
— Dólares de Hong Kong	\$	6 667 278,82
Depósitos no Banco Emissor:	\$	12 026 886,57
— Patacas	\$	4 636 185,93
— Dólares de Hong Kong	\$	7 390 700,64
Depósitos noutras Instituições de Crédito:	\$	5 512 780,08
— Patacas	\$	140 551,02
— Dólares de Hong Kong	\$	5 372 229,06
Correspondentes no estrangeiro	\$	3 431 322,71
Carteira comercial:	\$	12 659 981,32
(A 180 dias da data)	\$	11 572 856,17
(A 2 anos da data)	\$	1 087 125,15
Letras sobre o estrangeiro	\$	8 120 063,83
Correspondentes em território português	\$	1 365 559,86
Empréstimos e contas correntes caucionados:	\$	78 180 923,46
(Um ano)	\$	68 483 720,56
(Dois anos)	\$	5 845 237,01
(Mais de dois anos)	\$	3 851 965,89
Outros valores realizáveis	\$	8 808 820,35
Depósitos à ordem	\$	85 134 406,61
— Patacas	\$	34 751 095,01
— Dólares de Hong Kong	\$	50 383 311,60
Depósitos com pré-aviso:	\$	3 390 330,24
— Patacas	\$	214 000,00
— Dólares de Hong Kong	\$	3 176 330,24
Depósitos a prazo (de seis meses):	\$	29 818 433,42
— Patacas	\$	7 907 490,04
— Dólares de Hong Kong	\$	21 910 943,38
Depósitos a prazo (com mais de seis meses):	\$	21 410 394,84
— Patacas	\$	7 438 828,75
— Dólares de Hong Kong	\$	13 971 566,09
Cheques e ordens a pagar	\$	3 800 588,76
Exigibilidades diversas	\$	801 309,72
Participações financeiras	\$	8 247 218,60
Imóveis	\$	5 274 173,67
Imobilizações diversas	\$	2 452 381,64
Contas diversas e provisões	\$	190 457,94
Capital	\$	10 000 000,00
Reserva legal	\$	100 000,00
Reservas diversas	\$	624 322,64
Encargos	\$	1 282 357,83
Receitas e lucros	\$	2 321 410,43
Lucros e perdas	\$	63 047,80
Liquidações cambiais (P \$) — (Crédito)	\$	19 016 818,51
Liquidações cambiais (HK \$) — (Débito)	\$	19 016 818,51
Devedores por créditos abertos	\$	11 084 547,69
Créditos abertos	\$	11 084 547,69
TOTAIS .....	\$	187 756 068,60
	\$	187 756 068,60

O Administrador,  
Tam Kei

O Chefe da Contabilidade,  
Wong Chi Man

## DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 30 de Julho de 1977, lavrada a fls. 3 e segs. do livro n.º 266 para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, em que foram outorgantes:

1. Tang K'uan Iok, comerciante, natural de Hoi Peng, China, e seu marido

2. Ché Vá, construtor civil, natural de Macau, ambos de nacionalidade portuguesa e residentes na Calçada do Gaio, n.º 16, 4.º andar, desta cidade, como únicos sócios da «Companhia de Investimento Predial Iao Va (Macau) Limitada» (em inglês, «Iao Wah Land Investment Company, Limited») e, em chinês, «Iao Va Chi Ip (Ou Mun) Iao Han Cong Si), sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 113, e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 560, a fls. 97v do livro C-2.º;

3. Chow Sou-Kid ou, conforme a romanização, Chao Sao Kit, casado, comerciante, natural de Chio Chao, China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong; e,

4. Chau Chi Seng, aliás António Chau, solteiro, maior, comerciante, natural da Indonésia, de nacionalidade chinesa e residente na Travessa D. Afonso Henriques, n.º 6, 1.º andar desta cidade, se procedeu à:

a) divisão da quota de \$ 150 000,00, pertencente a Tang K'uan Iok, em duas novas quotas, sendo uma com o valor nominal de \$ 83 500,00 e, outra, com o valor nominal de \$ 66 500,00;

b) Cessão, pelo preço a par, das duas novas quotas de \$ 83 500,00 e \$ 66 500,00, respectivamente a favor de Chow Sou-Kid ou Chao Sao Kit e Chau Chi Seng, aliás António Chau;

c) divisão da quota de \$ 100 000,00, pertencente a Ché Vá, em duas quotas distintas, sendo uma no valor nominal de \$ 83 250,00 e outra no valor nominal de \$ 16 750,00;

d) cessão, pelo preço a par, da nova quota de \$ 16 750,00 a favor de Chau Chi Seng, aliás António Chau; e

e) alteração das cláusulas 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

#### 1.ª

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento Predial Iao Va (Macau), Limitada» (em inglês, «Iao Wah Land Investment Company, Limited»

e, em chinês, «Iao Va Chi Ip (Ou Mun) Iao Han Cong Si»), e tem a sua sede nesta cidade na Avenida D. João IV, n.º 30, rés-do-chão.

#### 4.ª

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 250 000,00, ou sejam Esc: 2 000 000 \$00, ao câmbio de 8 \$00 por pataca, e corresponde à soma das três quotas dos sócios, pelo modo seguinte: Chow Sou-Kid ou Chao Sao Kit, uma quota de \$ 83 500,00, ou sejam, Esc: 668 000 \$00, com direito a 2 672 votos; Ché Vá, uma quota de \$ 83 250,00, ou sejam Esc: 666 000 \$00, com direito a 2 664 votos; Chau Chi Seng, aliás António Chau, uma quota de \$ 83 250,00, ou sejam Esc: 666 000 \$00, com direito a 2 664 votos.

#### 5.ª

A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, por três gerentes, os quais desempenharão os respectivos cargos com dispensa de caução, por tempo indeterminado. (Elimina-se o § único da anterior redacção desta cláusula)

#### 6.ª

A nomeação ou exoneração de gerentes depende de deliberação unânime dos sócios.

#### 7.ª

Ficam nomeados gerentes os três sócios, os quais poderão, livremente e sem dependência de deliberação tomada em assembleia geral, constituir procuradores de sua escolha, ainda que estranhos à sociedade.

#### 8.ª

Para a sociedade se considerar obrigada, é necessário e suficiente que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam em nome dela assinados pelos três gerentes, ou seus representantes, sendo dispensada pela assinatura conjunta daqueles, qualquer outra formalidade, designadamente assembleias gerais, qualquer que seja a natureza dos negócios.

§ único. Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer dos gerentes.

#### 9.ª

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, a qual se reserva o direito de preferência, pagando-as pelo valor apurado no último balanço dado. Se a sociedade não exercer tal direito, ca-

berá o mesmo aos sócios em conjunto ou isoladamente.

§ único. É, porém, livre a cessão de quotas entre os sócios e a sua divisão pelos herdeiros dos mesmos.

Macau, 10 de Agosto de 1977. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 123,30)

## ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 2 de Agosto de 1977, lavrada a fls. 61 e segs. do livro n.º 89-B para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, em que foram outorgantes:

1. Ho Biu, natural de Cantão, China, e

2. Henry Kwok, aliás Kuoc Kam Po, natural de Chong San, China, ambos casados, comerciantes e residentes em Hong Kong, respectivamente em representação da «Hang Tat (Nominee), Limited» e da «Yip Fung (Nominee), Limited», ambas com sede em Hong Kong, únicas sócias da «Empresa Comercial Tai Yip, Limitada» (em inglês, «Tai Yip Company, Limited») e, em chinês «Tai Ip Iao Han Cong Si»), sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, na Rua Jorge Álvares, n.º 5, bloco «A», 4.º andar, e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 771, a fls. 4v do livro C-3.º, se procedeu à alteração do artigo 5.º do pacto social da dita «Empresa Comercial Tai Yip, Limitada», que passou a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 5.º

Esta sociedade será representada por uma gerência constituída por quatro gerentes da livre escolha e nomeação das sócias, sendo dois gerentes por cada uma das sócias, os quais exercerão o cargo sem remuneração, nem caução, até serem substituídos.

#### § 1.º

Competem à gerência os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente.

#### § 2.º

Para a sociedade ficar obrigada, basta que os respectivos actos ou do-

cumentos sejam em nome dela assinados conjuntamente por dois dos quatro gerentes, salvo tratando-se de actos de mero expediente, os quais valerão com a assinatura de um só gerente.

### § 3.º

A gerência poderá livremente constituir mandatários forenses, assim como conferir mandatos para certos e determinados actos.

### § 4.º

São, desde já, nomeados gerentes: 1) Ho Biu ou Ho Pio, e 2) Lee Kam Woon ou Lei Kam Wun; 3) Henry Kwok, aliás Kuoc Kam Po; e 4) Lam Sao Veng ou Lam Sou Wing, aliás Lam Sou Wing, Stephen, todos casados, comerciantes e residentes em Hong Kong, sendo os dois primeiros pela sócia «Hang Tat (Nominee), Limited» e os últimos pela sócia «Yip Fung (Nominee), Limited».

Macau, 10 de Agosto de 1977. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 76,80)

## CESSÃO DE QUOTA

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 4 de Agosto de 1977, lavrada a fls. 99v e segs. do livro n.º 82-C para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, Chan Keng Him ou Chan King Him, casado, comerciante, natural de Chong San, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua Nova-à-Guia, n.º 36B, desta cidade, cedeu, pelo preço a par, a quota do valor nominal de \$90 000,00 (noventa mil patacas), que possuía na «Fábrica de artigos de vestuário Him Kei, Limitada» (em chinês, «Him Kei Chai I Chong Iao Han Cong Si»), sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, no Bairro da Areia Preta, Rua Dois, n.ºs 28-40, e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 604, a fls. 119v do livro C-2.º, a favor de Wong Chuen Chü ou Vong Chün Chü, casado, comer-

ciante, natural de Mui In, China, de nacionalidade chinesa e residente no Pátio de Hong Fat, n.º 18, 2.º andar, desta cidade.

Macau, 10 de Agosto de 1977. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 29,90)

## ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 5 de Agosto de 1977, lavrada a fls. 2 e segs. do livro n.º 83-C para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, em que foram outorgantes:

1. Chan Siu Hung, natural de Nam Hoi, China, de nacionalidade britânica e residente em Hongkong;

2. Mak Hin Chun, natural de Macau, de nacionalidade chinesa e residente na Avenida Almeida Ribeiro, n.º 68, desta cidade;

3. Leong Sek Hong ou Leung Sik Hong, natural de Son Tak, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua do Chunambeiro, n.º 26, rés-do-chão, desta cidade; e,

4. Mok Kuai Po ou Mok Kwei Bor, natural de San Vui, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua da Praia Grande, n.º 47-A, desta cidade,

todos casados, comerciantes, na qualidade de sócios-gerentes da «Sociedade de Fomento Predial Van Va, Limitada» (em chinês, «Van Va Kei Ip Iao Han Cong Si»), sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, na Avenida Horta e Costa, n.ºs 117 a 121, e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 729, a fls. 182 do livro C-2.º, se procedeu à alteração do § 1.º do artigo 6.º do pacto social da dita sociedade, que passou a ter a seguinte redacção:

«Para a compra ou aquisição de prédios ou qualquer propriedade, basta a intervenção conjunta de dois sócios-gerentes que forem designados em assembleia geral desta sociedade».

Macau, 10 de Agosto de 1977. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 44,40)

## AUMENTO DE CAPITAL

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 10 de Agosto de 1977, lavrada a fls. 76 e segs. do livro n.º 89-B para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, o «Banco Hang Sang, S. A. R. L.» (em chinês, Hang Sang Ngan Hong Iao Han Cong Si) e, em inglês, «Hang Sang Bank, Limited»), com sede nesta Comarca, na Avenida Almeida Ribeiro, n.º 56, matriculado na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 457, a fls. 45v do livro C-2.º, e devidamente representado pelos seus administradores Ao Weng Ngok, casado, natural de San Vui, China, residente na Rua Almirante Costa Cabral, n.º 42, 2.º andar, desta cidade, Ao Weng Kou, casado, natural de Macau, residente na Rua Manuel de Arriaga, n.º 7, desta cidade, e Ao Chong Kit, aliás Stanley Au, solteiro, maior, natural de Macau, residente em Hongkong, todos comerciantes e de nacionalidade chinesa,

a) Elevou o seu capital social, que era de \$ 5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), para \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas) e, em consequência;

b) Alterou a redacção do artigo 6.º dos seus estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

### Artigo 6.º

O capital social é de \$ 10 000 000,00, equivalentes ao câmbio de hoje, para efeitos fiscais, a Esc: 80 000 000 \$00, representado por 100 000 acções de \$ 100,00 cada uma.

§ 1.º As acções, em títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 500 ou 1 000 acções, que poderão ser nominativas ou ao portador, são reciprocamente convertíveis à vontade e à custa do accionista.

§ 2.º As acções da nova emissão serão divididas pelos actuais accionistas na proporção das acções que respectivamente já possuem.

§ 3.º O Conselho de Administração poderá dar o destino que julgar conveniente às acções que não tiverem sido tomadas pelos actuais accionistas.

§ 4.º Mantém-se.

§ 5.º Mantém-se.

Macau, 11 de Agosto de 1977. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 55,30)

# IMPRESA NACIONAL DE MACAU

## OBRAS À VENDA

- ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976. — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.
- ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.
- ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72) — \$ 0,20.
- ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO — \$ 0,20.
- ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.
- ARQUIVOS DE MACAU: Volume I — N.ºs 1, 2 e 3 — \$ 0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.ºs 3 e 6 — \$ 0,50 cada.
- ARQUIVOS DE MACAU: 3.ª Série — Vol. I — N.ºs 1 a 5 de 1964 — Vol. II — N.ºs 1 a 6 de 1964 — Vol. III — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. IV — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. V — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VI — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. VIII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. IX — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. X — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. XI — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XII — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XIII — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XIV — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XV — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVI — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XVIII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XIX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XXI — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXII — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 4 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 e 2 de 1975 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXV — N.ºs 1 a 6 de 1976 — Vol. XXVI — N.ºs 1 a 5 de 1976 — Vol. XXVII — N.ºs 1 a 3, de 1977 — Custo de cada exemplar — \$ 3,00.
- CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$ 0,20.
- CADASTRO PARA REGISTO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO — \$ 2,00.
- CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRESA NACIONAL — \$ 1,50.
- CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.
- CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.
- CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.
- CASAS PARA FUNCIONÁRIOS — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.
- CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.
- CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS — \$ 1,50.
- CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (montado em cartão) — \$ 0,50.
- IDEM, (folhas avulsas) — \$ 0,20.
- DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.
- DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:
- (Formato de algibeira)
- Encadernado em marroquim ..... \$ 7,50  
Cartonado ..... \$ 6,00
- (Formato escolar)
- Encadernado em marroquim ..... \$ 20,00  
Cartonado ..... \$ 17,00
- DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:
- (Formato escolar)
- Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 35,00.
- (Formato de algibeira)
- Encadernado em marroquim ..... \$ 14,00  
Cartonado ..... \$ 12,00
- DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 5,00.
- IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 5,00.  
IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem — \$ 5,00.
- DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 0,50.
- DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M. — \$ 5,00.
- DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA — \$ 1,00.
- ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU — \$ 2,00.
- ESTATUTO DO FUNCIONALISMO ULTRAMARINO E REFORMA DOS VENCIMENTOS ULTRAMARINOS — \$ 3,00.
- ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,50.
- EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO (caderneta) (artigo 114.º do E. F. U.) — \$ 3,00 cada.
- FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.
- GUIA MODELO B — \$ 0,05.
- INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.
- ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA — \$ 1,50.
- LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.
- LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 2,00.
- LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.
- METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.
- MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESAS, pelo Rev. Chantre António Ngan:
- 1.º volume — \$ 1,00.  
Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume) — \$ 1,50.  
Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.  
Primeira parte do 2.º volume — B) Livro do mestre — \$ 1,00.  
Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 3,00.  
Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.  
Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.
- NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA — \$ 1,00.
- NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.
- OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA — \$ 2,00.
- ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.
- PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.
- 退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二/七五號國令) 每本定價七角
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 1,20.
- REGIMENTO DA JUNTA CONSULTIVA PROVINCIAL — \$ 1,00.
- REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.
- REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO LUSO-CHINÊS — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DA IMPRESA NACIONAL DE MACAU — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO — \$ 1,90.
- REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR — \$ 0,10.
- REGULAMENTO DE DISCIPLINA MILITAR — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO — (tradução em chinês) — \$ 0,80.
- REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.
- IDEM, (alterações) — \$ 0,10.
- REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.
- REGULAMENTO SOBRE A ENTRADA, PERMANÊNCIA E FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DOS BAIROS SOCIAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.
- REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTOS DE ADMISSÃO E DE PROMOÇÕES DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — \$ 3,00.
- REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.
- SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO — \$ 0,30.
- SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 2,00.
- TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 6,40

正毫四元六銀價張本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU